

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP 024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 024/2024
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
PROCESSO NÚMERO	8245/2024
	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
ОВЈЕТО	
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	02 de maio de 2024, às 0900xmin.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 14.133/2021
ENDEREÇO NA INTERNET	http://bnc.org.br/ http://www.chapadaodoceu.go.gov.br e-mail:licitacoes.ricardo@chapadaodoceu.go.gov,br
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 028/2023 02 de outubro de 2023
LOCAL DA REALIZAÇÃO	A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema BNC, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://bnc.org.br/

Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

Obs. 2: Todos os atos referentes a Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Julgamentos de Impugnações e Recursos, Homologação, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados nos sites oficiais, acima mencionados. O acompanhamento do andamento da Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do Licitante participante.

Obs. 3: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (Bnc) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

SUMÁRIO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO CNPJ: 24.859.332/0001-94

<u>1.</u>	<u>DO OBJETO</u>	3
<u>2.</u>	DO REGISTRO DE PREÇOS	
<u>3.</u>	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
<u>4.</u>	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO5	5
<u>5.</u>	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
<u>6.</u>	$\underline{\text{DA}}$ ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9	
<u>7.</u>	DA FASE DE JULGAMENTO12	2
<u>8.</u>	DA FASE DE HABILITAÇÃO14	Ļ
<u>9.</u>	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS19)
<u>10.</u>	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA)
<u>11.</u>	DOS RECURSOS]
<u>12.</u>	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	<u> </u>
<u>13.</u>	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	ļ.
<u>14.</u>	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	5



"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO CNPJ: 24.859.332/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU GO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/20204

Processo Administrativo n° 8245/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU GO, por meio de seu (sua) Pregoeiro(a), nomeado pela Portaria nº 028 02 de outubro de 2023, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº.024/2024, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de moveis e eletrodomesticos que será, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 1.1.1. Poderão participar deste Pregão Empresas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que esteja previamente credenciada no Sistema, por meio do sítio http://bnc.org.br/, conforme regulamenta, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com atividade pertinente e compatível com o objeto desta.
- 1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 1.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 1.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 1.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no <u>artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u> e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
 - 1.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 1.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 1.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 1.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 1.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 1.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 1.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 1.7. O impedimento de que trata o item 1.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 1.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.6.2 e 1.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 1.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 1.10. O disposto nos itens 1.6.2 e 1.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 1.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 1.12. A vedação de que trata o item 1.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 1.14. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 1.64.1 e 1.73.1 deste Edital.
- 1.15. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO CNPJ: 24.859.332/0001-94

quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

1.15.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório:

- 1.15.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>artigo 7°, XXXIII, da Constituição;</u>
- 1.15.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 1.15.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 1.16. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.17. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no <u>artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus <u>arts. 42 a 49</u>, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 1.17.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 1.17.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 1.18. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.15 ou 1.17 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 1.19. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

- 1.20. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 1.21. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 1.22. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 1.22.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 1.22.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 1.23. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 1.23.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
- 1.23.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 1.24. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.22 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 1.25. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 1.26. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 1.27. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 1.27.1. Valor por lote



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

- 1.27.2. Marca;
- 1.27.3. Valor total
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 1.29. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 1.30. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.31. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 1.32. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 1.33. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 1.33.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 1.33.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 1.33.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 1.34. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 1.35. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 1.36. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 1.37. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 1.38. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 1.39. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 1.40. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 1.41. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 1.42. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 02 (dois) minutos.
- 1.43. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
 - 1.44. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 1.45. Os lances ocorrerão no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 1.45.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 1.45.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

- 1.45.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 1.45.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 1.45.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 1.46. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 1.47. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.48. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 1.49. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 1.50. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
 - Caso o licitante n\u00e3o apresente lances, concorrer\u00e1 com o valor de sua proposta.
- 1.52. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 1.52.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 1.52.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

quem não planeja tem destino."

- 1.52.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 1.52.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 1.53. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 1.53.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no <u>art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, nesta ordem:
- 1.53.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 1.53.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 1.53.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 1.53.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 1.53.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 1.53.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 1.53.2.2. empresas brasileiras;
 - 1.53.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 1.53.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de</u> dezembro de 2009.
- 1.54. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

- 1.54.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 1.54.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 1.54.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 1.54.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 1.54.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 1.55. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

- 1.56. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 1.56.1. SICAF:
- 1.56.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
- 1.56.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 1.57. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992</u>.
- 1.58. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

1.58.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

- 1.58.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 1.58.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.59. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 1.60. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 1.17 deste edital.
- 1.61. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
 - 1.62. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 1.62.1. contiver vícios insanáveis;
 - 1.62.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 1.62.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 1.62.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 1.62.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 1.63. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 1.63.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 1.63.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 1.64. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos <u>arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- (A) Documentação relativa à habilitação jurídica;
- (B) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- (C) Documentação relativa à regularidade fiscal;
- (D) Documentação relativa à regularidade trabalhista;
- 1.64.1Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.
- 1.64.2-Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados até a data da realização da licitação.
- 1.64.3Ficam excluídos da validade de 60 (sessenta) dias os atestados técnicos, na forma do inciso I do § 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 14133-19
- (A) HABILITAÇÃO JURÍDICA
- (A.1) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- (A.2) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;
- (A.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.
- (A.3.a) A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

- (A.4) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.
- (A.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- (A.6) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.
- (B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- (B.1) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- (B.1.1) Quando se tratar de empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente a qual homologou o plano/projeto de recuperação judicial, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado. Não ficando em prejuízo a apresentação da certidão de Falência.
- (C) REGULARIDADE FISCAL
- (C.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- (C.2) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- (C.2.a) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –PGFN, da sede da licitante;
- (C.2.b) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva comefeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;



quem não planeja tem destino."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

- (C.2.c) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;
- (C.3) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF-FGTS.
- (C.4) As Empresas incursas na prerrogativa da Lei Complementar 123/2006e suas alterações Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comercio DNRC nº 103 de 30.04.2007. A não apresentação da Certidão Simplificada ou a apresentação de documento diverso implicará no impedimento do licitante em usufruir das prerrogativas da LC 123/2006 e suas alterações Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; slavo em caso de Microemprendedor individual não se faz necessário.
- (C.5.a) Caso a documentação apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- (C.5.b) O prazo acima será prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, ressalvadas as hipóteses de urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho.
- (C.5.c) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação.
- (D) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA
- (D.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.
 - 1.64.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

NAPA DA

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO CNPJ: 24.859.332/0001-94

1.65. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no <u>Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016</u>, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 1.66. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada.
- 1.67. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 1.68. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 1.69. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 1.70. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - 1.71. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 1.71.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 1.72. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

quem não planeja tem destino."

- 1.72.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 1.73. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 1.73.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 1.73.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73*, de 30 de setembro de 2022.
- 1.74. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 1.74.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 1.74.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 1.75. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (<u>Lei 14.133/21, art. 64</u>, e <u>IN 73/2022, art. 39, §4º</u>):
- 1.75.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 1.75.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 1.76. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 1.77. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 1.73.1.



quem não planeja tem destino."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

- 1.78. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 1.79. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 1.80. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 1.81. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.82. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 1.83. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 1.84. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 1.85. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 1.86. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 1.87. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 1.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 1.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 1.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro ou contrato de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 1.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 1.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 1.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



quem não planeja tem destino."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

DOS RECURSOS

- 1.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 1.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 1.7.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 1.7.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.
- 1.7.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 1.7.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
 - 1.8. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 1.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
 - 1.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 1.11. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 1.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
 - 1.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 1.14. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://chapadaodoceu.go.gov.br/

quem não planeja tem destino."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 1.15. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 1.15.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 1.15.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 1.15.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 1.15.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 1.15.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 1.15.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 1.15.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 1.15.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 1.15.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 1.15.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 1.15.5. fraudar a licitação
- 1.15.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 1.15.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 1.15.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 1.15.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 1.15.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 1.15.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 1.16. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 1.16.1. advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

quem não planeja tem destino."

- 1.16.2. multa;
- 1.16.3. impedimento de licitar e contratar e
- 1.16.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - 1.17. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 1.17.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 1.17.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 1.17.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 1.17.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 1.17.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1.18. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 1.18.1. Para as infrações previstas nos itens 1.15.1, 1.15.2 e 1.15.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 1.18.2. Para as infrações previstas nos itens 1.15.4, 1.15.5, 1.15.6, 1.15.7 e 1.15.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 1.19. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 1.20. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 1.21. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.15.1, 1.15.2 e 1.15.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 1.22. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.15.4, 1.15.5, 1.15.6, 1.15.7 e 1.15.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.15.1, 1.15.2 e 1.15.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

- 1.23. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.15.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 1.24. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 1.25. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 1.26. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 1.27. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 1.28. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 1.29. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 1.30. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 1.31. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Sistema bnc https://bnc.org.br/ ou pelo email licitacoes.ricardo@chapadaodoceu.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

- 1.32. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 1.32.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
 - 1.33. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.34. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 1.35. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 1.36. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
 - 1.37. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 1.38. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 1.39. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 1.40. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

1.41. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

- 1.42. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://chapadaodoceu.go.gov.br/
 - 1.43. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 1.43.1. ANEXO I Termo de Referência- em anexo ao site
 - 1.43.2. ANEXO II – Minuta Contrato
- 1.43.3. ANEXO III - Modelo Proposta

Chapadão do Céu GO, 19 DE abril DE 2024

RICARDO HIMURO

Pregoeiro Municipal

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Administração

DO GEV

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

ANEXO	$\Pi -$	MINII	$T\Delta$ C	CONTR	RATO
AINLAU			$I \cap V$		\mathbf{v}

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N° 000/2024 PREGÃO ELETRONICO: 013/2024

DOS CONTRATANTES: I –, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo , Senhor, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a empresa , estabelecida a , e cadastrado no CNPJ sob nº , representada neste ato pelo Sr CPF nº e residente no seguinte endereço; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

Cláusula 1ª - Do Objeto

O objeto do presente contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS condições constantes do PREGÃO ELETRONICO N.º: 025/2024 e seus Anexos, que fazem parte integrante deste Contrato; ficando a Contratada sujeita aos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como às cláusulas que ora são estabelecidas, fixando-se dos direitos e obrigações das partes.

Ite			Quantid	Marc	Valor	
m	Produto/Serviço	Unidade		а	Unit.	Total
	JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS – PLÁSTICO RESISTENTE					
	COR: BRANCA OU CINZA					
	CARACTERÍSTICAS DA MESA:					
	MODELO QUADRADA EMPILHÁVEL					
	CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 150 KG DISTRIBUÍDOS SOBRE A MESA;					
	FABRICADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES;					
	TAMPO LISO;					
	USO IRRESTRITO (INTERNO E EXTERNO);					0,00
1	LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO;	JOGO	100,000			0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	COM ADITIVOS CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (ANTI-UV);				
	MONOBLOCO POSSIBILITANDO EMPILHAMENTO;				
	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT;				
	DIMENSÕES PADRÃO BRASILEIRO DE 70X70X72 (CXLXA);				
	GARANTIA DE ATÉ 12 (DOZE) MESES POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA				
	DE ENTREGA.				
	CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:				
	MODELO SPAZIO - COM BRAÇO				
	CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA DE 182 KG;				
	PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE;				
	DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14776:2013;				
	CERTIFICADO PELO INMETRO NA CLASSE B DE ACORDO COM A RTQ DA PORTARIA 341				
	E 342 DE 22 DE JULHO DE 2014 (ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA 213/07);				
	USO IRRESTRITO (INTERNO E EXTERNO);				
	SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO,				
	LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO;				
	COM ADITIVOS RAIOS ULTRAVIOLETAS (ANTI-UVAUVB);				
	MONOBLOCO POSSIBILITANDO EMPILHAMENTO;				
	APARADOR BUFFET. POSSUINDO 02 GAVETAS LADO A LADO.				
	MATERIAL: MADEIRA MACIÇA.				
	ESTILO: CLÁSSICO.				
	CONTENDO 04 (QUATRO) PÉS DE SUPORTE.				
	MEDIDAS:				
	ALTURA: 1,10CM (INCLUINDO PÉS DE SUPORTE).				
	LARGURA: NO MÍNIMO 1,36CM E MÁXIMO DE 1,40CM.				
	PROFUNDIDADE: 38CM.				
	QUANTIDADE DE GAVETAS: 02 DUAS LADO À LADO; COM ROLAMENTO FÁCIL				
	DE PUXAR, RESISTENTE À 10KG EM CADA GAVETA;				
	COR: MARROM.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
2	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	2,000		0
	AR CONDICIONADO 12.000BTU – COM INSTALAÇÃO INCLUSA.				
	CAPACIDADE (BTU/H)				
	12.000				
	CONTENDO CONTROLE REMOTO.				
	TECNOLOGIA: INVERTER				
	CARACTERÍSTICAS GERAIS:				
	REFRIGERAÇÃO ATÉ 50% MAIS RÁPIDA; AUTO LIMPEZA; FILTRO HD				
	SILVER ION + CARVÃO ATIVADO; MODO SILÊNCIO; SERPENTINA DE COBRE.				
	COR: BRANCO.				
	VOLTAGEM: 220V.				
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM:				
	- 1 EVAPORADORA				
	- 1 CONDENSADORA				
	- 1 CONTROLE REMOTO				
	- MANUAL DE INSTRUÇÕES				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				0,00
3	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A INSTALAÇÃO	UN	6,000		0
3		UN	6,000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	DO OBJETO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,				
	GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORCAMENTO O DESLOCAMENTO,				
	LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS PESSOAIS				
	DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.				
	AR CONDICIONADO 30.000BTU – COM INSTALAÇÃO INCLUSA.				
	CAPACIDADE (BTU/H)				
	30.000				
	CONTENDO CONTROLE REMOTO.				
	TECNOLOGIA: INVERTER				
	CARACTERÍSTICAS GERAIS:				
	REFRIGERAÇÃO ATÉ 50% MAIS RÁPIDA; AUTO LIMPEZA; FILTRO HD				
	SILVER ION + CARVÃO ATIVADO; MODO SILÊNCIO; SERPENTINA DE COBRE.				
	COR: BRANCO.				
	VOLTAGEM: 220V.				
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM:				
	- 1 EVAPORADORA				
	- 1 CONDENSADORA				
	- 1 CONTROLE REMOTO				
	- MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A INSTALAÇÃO				
	DO OBJETO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,				
	GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O DESLOCAMENTO,				
	LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS PESSOAIS				0,00
4	DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0,00
•	ARMÁRIO DE COZINHA. COM 6 PORTAS SENDO QUE TRÊS DELAS DEVE	011	1,000		
	TRAZER DETALHES EM VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADOS.				
	COM PUXADORES DE ACRÍLICO E PÉS REGULÁVEIS, SE ADAPTANDO A				
	QUALQUER TIPO DE PISO.				
	MEDIDAS:				
	ALTURA: 195 CM.				
	LARGURA: 105 CM				
	PROFUNDIDADE: SUPERIOR 25CM / INFERIOR 45CM				
	CARACTERÍSTICAS GERAIS:				
	MATERIAL: ACO.				
	REVESTIMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ.				
	CONTENDO 6 PORTAS;				
	3 GAVETAS COM TRAVAS ANTIQUEDAS;				
	02 PRATELEIRAS; 1 NICHO CENTRAL MEDINDO 11CM X 67CM X 25CM				
	(AXLXP); PORTA COM VIDRO SERIGRAFADO; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS				
	PARA UM ABRIR E FECHAR MAIS SUAVE; PUXADORES EM ABS CROMADO				
	RESISTENTE À IMPACTOS. TAMPO EM MDP 25MM COM ACABAMENTO EM				
	BAIXA PRESSÃO (BP).				
	REVESTIMENTO DO TAMPO NA COR GRANITO COM SUPORTE PARA ATÉ				
	120°C.				
	PÉS FIXOS DE 25MM COM SAPATAS CROMADAS QUE PERMITEM				
	REGULAGEM DE ALTURA EM MATERIAL:				
	AÇO.				
	GAVETAS COM TRAVAS;				
	QUANTIDADE DE GAVETAS: 3				
	QUANTIDADE DE PORTAS: 6				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				0,00
5	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO	UN	1,000		0
3	O VALOR DO TEM DEVE INCLOTO TRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO	UIV	1,000		J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				
	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.				
	BALCÃO DE RECEPÇÃO – PARA ATENDIMENTO EM FORMATO DE "L".				
	ESTILO: MODERNO.				
	MATERIAL: MADEIRA – MDP.				
	DEVENDO CONTER BALCÃO DE RECEPÇÃO "ALTO" E BALCÃO INTERNO ESTILO				
	ESCRIVANINHA.				
	MEDIDAS:				
	ALTURA DO BALCÃO EXTERNO: 120CM.				
	ALTURA DE BALCÃO/ESCRIVANINHA INTERNA: MÍNIMO DE 74CM E				
	MÁXIMO DE 75CM.				
	LARGURA TOTAL: 360CM. (CADA LADO DEVERÁ MEDIR, NO MÍNIMO,				
	180CM).				
	SUPORTA ATÉ: 70KG.				
	FABRICADO EM MADEIRA MDP BP DE 25MM. ACABAMENTO FEITO				
	COM FITA. DEVE ACOMPANHAR SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL.				
	LATERAIS E FUNDO, COM ESPESSURA DE 15MM.				
	COR: MARROM/PRETO.				
	COR PREDOMINANTE: MARROM.				
	DEVERÁ CONTER BALCÃO PARA ATENDIMENTO EM SUA PARTE DE CIMA,				
	COMPOSTO POR MESA NA PARTE DE BAIXO QUE SIRVA DE ESCRITÓRIO,				
	APOIO PARA COMPUTADOR, IMPRESSORA, ETC.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
6	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	CADEIRA LONGARINA DE 03 (TRÊS) LUGARES DE ASSENTO.				
	CONTENDO BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO, COM 04				
	SAPATAS.				
	ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO.				
	ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO.				
	BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO.				
	DIMENSÕES:				
	173CMX62CMX74CM.				
	ENCOSTO: 50CM DE LARGURA E 43CM DE ALTURA.				
	CADA ASSENTO: 40CM DE PROFUNDIDADE E 50CM DE LARGURA.				
	ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM.				
	PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150KG.				
	CONTENDO CARANTIA DE RELO MENOS 12 MESES				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES. O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORCAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0.00
7	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	3,000		0,00
	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO. MODELO: CHARLES EAMES.	UN	3,000		U
	FUNCÕES NECESSÁRIAS:				0,00
8	APOIO PARA BRAÇOS;	UN	4,000		0,00
_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	J 0	.,000		, ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	REGULAGEM DE ALTURA DO ACENTO;				
	SISTEMA "RELAX" QUE PERMITE O INCLINE DO ENCOSTO;				
	SUPORTE COLUNA E LOMBAR;				
	RODINHAS COM GIRO 360º;				
	MATERIAL DE ACABAMENTO: POLIURETANO COURO SINTÉTICO; ESTRUTURA				
	DE AÇO CROMADA, RESISTENTE E ANTI-CORROSÃO.				
	COR: PRETA.				
	MEDIDAS: 60CM LARGURA X 60CM PROFUNDIDADE X 105-115CM				
	ALTURA X 12KG PESO.				
	PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				
	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.				
	COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO. TAMANHO: INDUSTRIAL				0,00
9	EXTRA GRANDE, COM 15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE	UND	12,000		0
	ESCRIVANINHA EM "L" PARA ESCRITÓRIO.				
	MATERIAL: TAMPOS CONFECCIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA				
	AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 40MM DE ESPESSURA,				
	ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO METÁLICO EM BAIXA				
	PRESSÃO (BP). O MESMO DEVERÁ SER PRODUZIDO COM SISTEMA DE				
	PINOS EM AÇO ZINCADO 35MM DE COMPRIMENTO X 1MM DE				
	ESPESSURA PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS. SENDO ASSIM, AS TRAVESSAS				
	DEVERÃO SER ENCABEÇADAS COM FITA BORDA PVC 0,45MM EM				
	TODOS OS TOPOS APARENTES.				
	O TAMPO É ENCABEÇADO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORA PVC DE				
	1MM.				
	A MESA DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS TAMPOS, ASSIM FORMANDO				
	UM "L".				
	A ESCRIVANINHA DEVERÁ CONTER DUAS GAVETAS NO CANTO ESQUERDO				
	PRODUZIDA COM MESMO MATERIAL DA MESA MDP, COM ROLAMENTO				
	EM AÇO ESTAMPADOS COM ROLETES EM NYLON PARA FACILITAR AO PUXAR,				
	SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM				
	CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10KG CADA GAVETA. COM REVESTIMENTO				
	DE FUNDO HDF 3MM, REVESTIDO INTERNAMENTE POR UMA FACE,				
	COM PUXADORES METÁLICOS, EM PERFIL ALUMÍNIO.				
	ESTILO: MODERNO.				
	COR: MARROM/PRETO.				
	COR PREDOMINANTE: MARROM.				
	ESCALA DE BRILHO: SEMI-BRILHO.				
	ALTURA: MÍNIMO DE 74CM E MÁXIMO DE 75CM.				
	LARGURA DE CADA TAMPO: 60CM.				
	ESPESSURA DO TAMPO: MÍNIMO DE 2,5CM E MÁXIMO DE 3,0CM. LARGURA LADO 1: 1,70M.				
	LARGURA LADO 2: 1,70M.				
	SUPORTA ATÉ: 50KG.				
	PROFUNDIDADE: 45CM.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				0,00
10	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O	UN	2,000		0,00
10	TORISIVIO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇANILINTO O	UN	2,000		U



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				
	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.				
	FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, ALIMENTADO POR				
	GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO				
	*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO				
	AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OBS.: A LARGURA				
	DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1				
	METRO. • LARGURA MÁXIMA*: 1850 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA*: 1350 MM; •				
	GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM; OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE				
	GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANELAS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM; • DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM +/-				
	10MM; • DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMIBO. 90MM +/- 10 MM. PRESSÃO DE				
	TRABALHO PREVISTA • 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; • 2,8 KPA				
	(QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP. CARACTERÍSTICAS • FOGÃO COMERCIAL CENTRAL				
	DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS). • COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO				
	LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA). • ALIMENTADO				0,00
11	POR GLP (GÁS LIQ	UND	1,000		0
	FOGÃO INDUSTRIAL				
	O FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30 COM SUPER FORNO POSSUI UMA EXCELENTE				
	POTÊNCIA NAS SUAS BOCAS E ESTRUTURA BEM REFORÇADA, O QUE PROLONGA A				
	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E GARANTE A PRODUTIVIDADE DA SUA COZINHA POR MUITO MAIS TEMPO.				
	MOTO MAIS TEMPO.				
	MATERIAL DE FABRICAÇÃO				
	AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA				
	MEDIDAS DO PRODUTO				
	PROFUNDIDADE: 87 CM				
	COMPRIMENTO: 113 CM				
	ALTURA: 80 CM				
	INFORMAÇÕES TÉCNICAS				
	PERFIL: 6,5 CM				
	QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA				
	3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H				
	3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H				
	CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°				
	TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°				
	FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS				
	MEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CM				
	CONSUMO DO FORNO: 800 GR/H				
	QUADRO SEM EMENDAS				
	GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA				
	REGISTROS DE ALTA QUALIDADE BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA				
	CONSUMO(GLP): 3.500 GR/H				
	55/155/110/521 J. 5.500 GIVII				0,00
12		UN	1,000		0
	FORNO MICROONDAS 34L TIRA ODOR 220V, CAPACIDADE 34L, COR BRANCO,				
	POTÊNCIA 1300W DIÂMETRO DO PRATO 32,5 CM. PAINEL DIGITAL. EFICIÊNCIA				0.00
13	ENERGÉTICA CLASSE A VOLTAGEM 220 VOLTS, FUNÇÕES - PROGRAMAS EXTRAS MENU DESCONGELAR: DESCONGELA CARNE, FRANGO, PEIXE E FEIJÃO. FUNÇÃO MUDO:	LIN	1 000		0,00
13	DESCONGELAN. DESCONGELA CARNE, FRANCO, PEIXE E FEIJAO. FUNÇAO MUDO:	UN	1,000		U



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

APERTE A TECLA D POR A SEGUNDOS E O SOM DO "BIP" DESAPARECE. FUNÇÕES PRATO GIRATÓRIO FUNÇÕES - PELÁCIO UNÇÕES. TAVA DE SEGURANÇA CONSUMO ARROXIMADO DE ENERGIA D.O. KWHYMĒS PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO 16 KG. PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 17,7 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO - LARGURA \$3,9 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO - ALTURA 30 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO - PROFUNDIDADE 42,4 CM. FREQUÊNCIA: 50 HZ FREEZER HORIZONTAL COR BRANCA CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MAIOR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREEZER. RESPRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS DU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFINGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELÁS. FECHADURA DE SEGURANCA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÓMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABBIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: S13 L CESTO ARBAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO ARBODO: NÃO DENDO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA O SEGURANCA: SIM FECHADURA DE SEGURANCA: SIM FECHADURA DE SEGURANCA: SIM FECHADURA DE PORTO ABERTA: SIM CAPACIDADE: S13 L CESTO ARBAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO ARBODO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MĒS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA OS ESCUPANÇA: SIM FREQUÊNCIA - 11.2-GOLT GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO TEMPE PROBUZOMATAI TEMPE PORTOR AS SEGURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRI						
PRATO GIRATÓRIO EUNÇÕES - RELÓGIO EUNÇÕES - TRAVA DE SEGURANÇA CONSUMO APROXIMADO DE BERGIA QI, MEMPIÁS PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO 16 KG, PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 1,7 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO - LARGURA 53,9 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO - ALTURA 30 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO - PROFUNDIDADE 42,4 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ FREEZER HORIZONTAL. COR BRANCA CARACTERISTICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÊTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MAIOR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMAD DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÓMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 1. CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÊTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO RADIO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO E BOCILO. PRONTAL DUPLA PUNÇÃO: CONTORIO E DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRICERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA - 12-50HZ GÁS ECOLÓGICO: SUR DETENDERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU FRENCERADOR FECHADURA DE LESCURANÇA: SIM FREQUÊNCIA - 12-50HZ GÁS ECOLÓGICO: SUR CELE DEFROST TEMPERATURA: 7-C A - 18°C TENSÃO - V127 OU 220		APERTE A TECLA O POR 4 SEGUNDOS E O SOM DO "BIP" DESAPARECE. FUNCÕES				
APROXIMADO DE ENERGIA O, DI KWH/MÉS PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO 1 6 KG, PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 17,7 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO – LARGURA \$3,9 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO – ALTURA 30 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO – PROFUNDIDADE 42,4 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ FREEZER HORIZONTAL COR BRANCA CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MAIOR ECONOMÍA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR FRROMÔNICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DERNO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DERNO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: SI3 1 CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MĒS CONTEOLO DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGECIO: FRONTALI DIPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA 412: GOUT GAS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO						
I 6 KG. PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 17,7 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO — LARGURA \$3,9 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO — ALTURA 30 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO — PROFUNDIDADE 42,4 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ FREEZER HORIZONTAL COR BRANCA CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MAIOR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS DO QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEQUIRANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURAVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DERNO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DERNO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO ARÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE OF TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO ARÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE OF TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO ARÁPIDO: NÃO DERNO DE DEGELO: FRONTAL IS MIM DESCONGELAMENTO ARÁPIDO: NÃO DERNO DE DEGELO: FRONTAL IS MIM DESCONGELAMENTO ARÁPIDO: NÃO DERNO DE DEGELO: FRONTAL IS MIM DESCONGELAMENTO ARÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO ARÁPIDO: NÃO DERNO DE DEGELO: FRONTAL IS MIM FREQUÊNCIA 412-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO						
DIMENSÕES DO PRODUTO – LARGURA 53,9 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO – ALTURA 30 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO – PROFUNDIDADE 42,4 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ FREEZER HORIZONTAL COR BRANCA CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MAIDR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACCLERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER DI A BEFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZEMAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DERNO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DERNO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: SI SI L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO AMPATI. SIM DESCONGELAMENTO AMPATI. SIM DESCONGEL						
SO CM. DIMENSÕES DO PRODUTO – PROFUNDIDADE 42,4 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ FREEZER HORIZONTAL COR BRANCA CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MAIOR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANCA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 1 CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 1 CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO						
FREEZER HORIZONTAL COR BRANCA CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MAIOR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° P. PUXADOR ENGONÓMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DERIO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -12: 60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO						
COR BRANCA CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MAIOR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DERNO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 1 CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO: METAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ:-SONZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GÁVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO		·				
CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MAIOR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÓMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIS: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A - 18°C TEMPSÂO -V-127 OU 220		FREEZER HURIZUNTAL				
CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MAIOR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENANMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÓMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTIA: SIM CAPACIDADE: S13 1 CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE DE TEMPERATURAS: SIM DESCONGELAMENTO AJPIOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-560HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIS: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A - 18°C		COR BRANCA				
CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MAIOR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MĚS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA +12:-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECHOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C						
MAIOR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÓMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO ARPIDO: NÃO CONSULAMENTO APIDO: NÃO CONSULAMENTO ARPIDO: NÃO CONSULAMENTO ARPIDO: NÃO DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA SIM FREQUÊNCIA +12'-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILLUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7'C A - 18'C TENSÃO - V:-127 OU 220		CARACTERÍSTICAS:				
MAIOR ECONOMIA. CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO. TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÓMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO ARPIDO: NÃO CONSULAMENTO APIDO: NÃO CONSULAMENTO ARPIDO: NÃO CONSULAMENTO ARPIDO: NÃO DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA SIM FREQUÊNCIA +12'-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILLUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7'C A - 18'C TENSÃO - V:-127 OU 220		CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA				
INTERNO. TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° F PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL. ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA SIM PERCURNICLE DE FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-GOHZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILLUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C						
INTERNO. TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° F PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL. ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA SIM PERCURNICLE DE FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-GOHZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILLUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C		CESTO ARAMADO: SIM. FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPACO				
TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILIUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ:-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C TEMPÉRATURA: 7°C A -18°C TEMPÉRATURA: 7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
ACELERADA. DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ: 60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO LILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C TEMPERATURA: 7°C A -1						
DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÉPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÉS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ:-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220		·				
FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR REGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A - 18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
CADA UMA DELAS. FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA?'C A - 18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C TEMSÃO -V-:127 OU 220		· ·				
ARMAZENAMENTO SEGURO. PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA. RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ:-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220		· ·				
RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
MOVIMENTAR O FREEZER. DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A - 18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ:-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER. ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
ALARME DE PORTA ABERTA: SIM CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7° C A -18° C TENSÃO -V-:127 OU 220						
CAPACIDADE: 513 L CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ:-60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
CESTO ARAMADO: SIM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA: 7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220		·				
DRENO DE DEGELO: FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
REFRIGERADOR FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
GÁS ECOLÓGICO: SIM GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
GAVETAS: NÃO ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
TEMPERATURA:7°C A -18°C TENSÃO -V-:127 OU 220						
TENSÃO -V-:127 OU 220						
TIPO: HORIZONTAL						
THE CHICKLESTATE		TIPO: HORIZONTAL				
TIPO DE DEGELO: MANUAL		TIPO DE DEGELO: MANUAL				
TURBO FREEZER: SIM		TURBO FREEZER: SIM				
						0,00
14 ALTURA: 92 CM UN 1,000	14	ALTURA: 92 CM	UN	1,000		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

1 1	LARGURA: 157 CM				
	PROFUNDIDADE: 76 CM				
	PESO: 65,5 KG				
	GARANTIA: 12 MESES				
	FREEZER HORIZONTAL DE 143LTS –				
	DEVENDO CONTER:				
	. CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL NO PAINEL FRONTAL;				
	. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR;				
	. GÁS REFRIGERANTE R600A;				
	. 4 RODAS PARA DESLOCAMENTO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO				
	PRODUTO;				
	. DRENO FRONTAL, FACILITANDO O DEGELO E LIMPEZA DO PRODUTO;				
	DEGELO MANUAL;				
	. VOLUME INTERNO 143 LITROS;				
	VOLTAGEM: 220V.				
	COR: BRANCO.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
15	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0,00
13	FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, COM	OIV	1,000		
	SISTEMA FROST FREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE				
	0 °C E +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO				
	PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPACO DISPONÍVEL PARA A				
	INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 750 MM; • CAPACIDADE				
	TOTAL MÍNIMA: 450 LITROS. CARACTERÍSTICAS • CONGELADOR (FREEZER) VERTICAL				
	EM ACO INOX COM SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE" (QUE NÃO PRECISA				
	DESCONGELAMENTO), COM UMA PORTA. • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA				
	CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, NO MÍNIMO, ENTRE -16°C E -24°C. • GABINETE TIPO				
	MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22				
	(0,79 MM). • ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO. • PÉS FIXOS				
	EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE.				
	• PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79				
	MM). • ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA				0,00
16	MÍNIMA DE 45 MM E DENSI	UND	1,000		0
	FRIGOBAR DE 90LTS –		,		
	DEVENDO CONTER CONTROLE DE TEMPERATURA COM AJUSTES: MÍNIMO,				
	MÉDIO E MÁXIMO DE 0 A 10°C.				
	DEVENDO PERMITIR PERSONALIZAR AS CONDIÇÕES DE REFRIGERAÇÃO DE				
	ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS, MANTENDO OS ALIMENTOS				
	FRESCOS POR MAIS TEMPO.				
	O COMPARTIMENTO EXTRA FRIO COM TEMPERATURA DEVE OFERECER UMA				
	ÁREA ESPECÍFICA PARA ARMAZENAR ALIMENTOS QUE EXIGEM TEMPERATURAS				
	MAIS BAIXAS, COMO CARNES OU PRODUTOS CONGELADOS.				
	O ELETRODOMÉSTICO DEVE TER POTÊNCIA DE 220V.				
	COR: BRANCO.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
17	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	2,000		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

		UNIDAD			0,00
18	FUNIL RETO MED.	E	2,000		0
	KIT CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES DE POLTRONAS.				
	PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR ATÉ 120KG.				
	PRODUTO DEVERÁ PESAR: 20KG CADA UMA, OU SEJA: 120KG AO TOTAL.				
	ESTILO: TILLA.				
	DIMENSÕES:				
	ALTURA TOTAL, C/ ENCOSTO: 73CM.				
	LARGURA: 65CM.				
	PROFUNDIDADE: 70CM.				
	PESO:20KG.				
	MATERIAL DE REVESTIMENTO/ESTOFAMENTO: COURINO.				
	COR: PRETA.				
	MATERIAL DE ENCHIMENTO DE ENCOSTO: ESPUMA.				
	COR DE PÉS DE SUPORTE: CROMADO.				
	MATERIAL DE ESTRUTURA: MADEIRA.				
	O TRAVAMENTO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER REALIZADO COM GRAMPOS EM				
	AÇO GALVANIZADO E PARAFUSOS COM FLANGE DE 5MM.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0.00
10	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1 000		0,00
19	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 720	UN	1,000		U
	MM; • LARGURA MÁXIMA: 450 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM; •				
	CAPACIDADE: 50L. CARACTERÍSTICAS • CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA				
	DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA				
	RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. • ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E				
	ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV – 8,0 QUE EVITA O PRODUTO				
	DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. • COM PEDAL E ESTRUTURA PARA				
	ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADO PLÁSTICO OU AÇO COM				
	TRATAMENTO ANTICORROSÃO OU PINTURA ELETROSTÁTICA. • SUPERFÍCIES INTERNAS				
	POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. • PASSÍVEL DE SER RECICLADO				0,00
20	MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UND	6,000		0
	MÁQUINA DE LAVAR – COM CAPACIDADE DE 12KG.				
	DEVENDO CONTER:				
	. EFICIÊNCIA DE LAVAGEM EM ÁGUA FRIA.				
	. CAPACIDADE LAVAGEM 12 KG;				
	. ALÇAS LATERAIS / PÉ REGULÁVEL.				
	. FUNÇÃO: SECAGEM.				
	. DEVENDO CONTER, PELO MENOS 09 PROGRAMAS DE PAINEL.				
	COR: BRANCO.				
	VOLTAGEM: BIVOLT; OU 220V.				
	. EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
21	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 18 KG 105,2 CM ALTURA 66,2 CM LARGURA 72,4 CM				
22	PROFUNDIDADE	UNIDAD	4.000		0,00
22	46 KG PESO	E	1,000		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

UANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5 ESTO INOX COM AGITADOR ENTRIFUCAÇÃO SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA ASABÃO EM PÓ SIM LITRO ELIMINA FIAPOS SIM ISTEINA DE LAVAGEM AGITAÇÃO ISSUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM UANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA SUPERIOR UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM VAN EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXAGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ES NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DA ÁGUA UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UNCOES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UNCOES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UNCOES EREFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A ULANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÜMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO APIDO ÜMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO APIDO ÜMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO APINO BEDOM RANCAS ANA & BANHO				
APACIDADE 11-18 KG ONSUMO DE RÉGUA 180 L/CICLO ONSUMO DE ENERGIA O, 52 KWH/CICLO STEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR LUGUE 10A ULANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5 ESTO INOX COM AGITADOR ENTRIFUGAÇÃO SIM ISPENSER PARA ALVEIANTE SIM ISPENSER PARA ALVEIANTE SIM ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISPENSER PARA ASABÃO EM PO SIM LITRO ELIMINA FIAPOS SIM ISTERIOR DE AÇO INOX SIM STEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO SISUAL/ZADOR DE TAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÓUIDO SIM ULANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM ULANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM ULANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA SUPERIOR UNAÑO LAVA TÊNIS SIM VAN EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM AVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNIÇÕES EUTILUZAÇÃO DE ÁGUA ULIO ENXÁGUE ERRECT DILUTION GITRAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN INIMEL MECÂÑICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A ULANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM STEMILAÇÃO DE ÉGUA SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 UMRENO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO APIDO PRODE ROME ROME ROME ROME ROME ROME ROM	ESPECIFICAÇÕES			
ONSUMO DE ÁGUA 180 L/CICLO ONSUMO DE RENGIA 0,52 XWH/CICLO ISTEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO IPO DE ABERTURA SUPERIOR LUGUE 10A LUGUE 10A LUGUE 10A LUANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5 ESTO INOX COM AGITADOR ENTIFIUGAÇÃO SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA AAMACIANTE SIM ISPENSER PARA SABÃO EM PÓ SIM LITRO ELIMINA FIAPOS SIM ISTEMO DE LAVAGEM AGITAÇÃO ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM UUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM I11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR IUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM INA E DREATURA ABERTURA SUPERIOR IUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM INA E DREATURA ABERTURA SUPERIOR IUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM INA E ADREATURA ABERTURA SUPERIOR IUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM INA E ADREATURA ABERTURA SUPERIOR IUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM INA E ADREATURA ABERTURA SUPERIOR IUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM INA E ADREATURA ABERTURA SUPERIOR IUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM INA E ADREATURA ABERTURA SUPERIOR IUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM INA E ADREATURA ABERTURA SUPERIOR IUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM INA E DREATURA ABERTURA SUPERIOR IUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM INA LE MERCÂNIS SIM INA LE MERCÂNICO IULOS DE LAVAGEM SIM IULO ENXÁGUE INA LIBERTURA RÂDIO SE ÁGUA SIM IULO ENXÁGUE INA LIBERTURA SUPERIOR IULO SE ALVAGEM SIM IULO ENXÁGUE INA LIBERTURA SUPERIOR IULO SE ALVAGEM SIM IULO ENXÁGUE INA LIBERTURA SUPERIOR IULO SE ALVAGEM SIM IULO ENXÁGUE IULO SE ALVAGEM				
ONSUMO DE ENERGIA D, SZ KWH/CICLO STEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO PPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR LUGUE 10A LUANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5 ESTO INOX COM AGITADOR ENTIFICIAÇÃO SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISTERIOR DE ACO INOX SIM ISTERIOR DE ACO INOX SIM STERIOR DE ACO INOX SIM ISTERIOR DE ACO INOX SIM ISPENSER PARA ASAÃO EN MOSTIMA ISPENSER PARA ASAÃO INQUIDO SIM IUANTIDADE DE TRAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA ASAÃO LIQUIDO SIM IUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 PPO DE ABERTURA ABERTURA ASUPERIOR IUAÇÃO LAVA TÊNIS SIM INAVIENDE SIM INAVI				
ISTEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR LUGUE 10A LUANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5 ESTO INOX COM AGITADOR ENTRIFUGAÇÃO SIM ISPENSER PARA ALVEIANTE SIM ISPENSER PARA ALVEIANTE SIM ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISPENSER PARA ARACIANTE SIM ISPENSER PARA ABABA DE MP Ó SIM LITRO ELIMINIA HAPOS SIM VITERIOR DE AÇO INOX SIM ISTEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÂO LÍQUIDO SIM ISPENSER PARA SABÂO LÍQUIDO SIM IUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR UNATIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR UNAÇÃO LAVA TÊNIS SIM VAVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM SETRILIZAÇÃO NÃO SETRILIZAÇÃO NÃO ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNCÓES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS ARÁIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS ARÁIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS AGIPOSO 25 MIN BINEL MECÂNICO ICLOS DE EUNIFIELGAÇÃO (A, B, C, OU E) A IUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM EIGLÊNCIA DE CENTIFIELGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO APINO PROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO APINO PROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO APINO PROGRAMAS TIRA MANCHAS MAN & BANHO	·			
IPO DE ABERTURA ABERTURÁ LUAUTE 10A LUAU				
LUGUE 10A UANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5 ESTO INOX COM AGITADOR ENTIFIUGAÇÃO SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA A LAVEJANTE SIM ISPENSER PARA SABÃO EM PÓ SIM ITERO ELIMINA IFAPOS SIM VITERIOR DE AÇO INOX SIM STEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM IUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR IUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR IUAÇÃO LAVA TÉNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÂGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE AGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO IUNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPOLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS APÍPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A UANTIDADE DE INÍVEIS DE ÁGUA SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO APIDO ÁPIDO ÉNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	•			
UJANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5 ESTO INOX COM AGITADOR ENTRIFUGAÇÃO SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISPENSER PARA ASAÃO EM PÓ SIM LITRO ELIMINA FIAPOS SIM ITERIOR DE AÇO INOX SIM STEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO SIM IJANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM VAN EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXAGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ES NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILUZAÇÃO DE ÁGUA GUA UNÇÕES EUTILUZAÇÃO DE ÁGUA UNCÕES EUTILUZAÇÃO DE ÁGUA UNCÕES EUTILUZAÇÃO DE ÁGUA UNCÕES EUTILUZAÇÃO DE ÁGUA UNCÔES EUTILUZAÇÃO DE ÁGUA IULO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A IUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ANDA & BANHO	PLUGUE 10A			
ESTO INOX COM AGITADOR ENTRIFUGAÇÃO SIM ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISPENSER PARA SABÃO EM PÓ SIM ILTRO ELIMINA FIAPOS SIM ITERIOR DE AÇO INOX SIM STEMA DE LAVAGEM MITAÇÃO ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO INDUIDO SIM IUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO INDUIDO SIM IUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR IUIÇÃO ILAVA TENIS SIM AVA EDREDON KING SIZE TOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO SÉ SINVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO IUNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UDLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RAPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS APIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A IUANTIDADE DE INÍVEIS DE ÁGUA SUM SI ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO APIDO MENO DE GESTO ANA & BANHO INFORMAS BANHO				
ENTRIFUGAÇÃO SIM ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA ANACIANTE SIM ISPENSER PARA SABÃO EM PÓ SIM ILTRO ELIMINA FIAPOS SIM VITERIOR DE AÇO INOX SIM VITERIOR DE AÇO INOX SIM VITERIOR DE AÇO INOX SIM VITERIOR DE TAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM UANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM UANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM VAVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÉAGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO SE NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERRECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A ULANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO RANCAS ANA & BANHO				
ISPENSER PARA ALVEJANTE SIM ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISPENSER PARA SABÃO EM PÓ SIM LITRO ELIMINA FIAPOS SIM VITERIOR DE AÇO INOX SIM STEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO (EM) ISPENSER PARA SABÃO (EM) ISPENSER PARA SABÃO (EM) ISPENSER PARA SABÃO (EM) IUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO (EM) IUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA BERTURA SUPERIOR IUAÇÃO LAVA TÊNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ES NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO IURÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A IUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE NÍVEIS DE FÁGUA SIM ELOCIDADES DE CESTO ÁPIDO ÉNIS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÉNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO				
ISPENSER PARA AMACIANTE SIM ISPENSER PARA SABÃO EM PÓ SIM ILTRO ELIMINA FIAPOS SIM VITERIOR DE AÇO INOX SIM STEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM UANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPPO DE ABERTURA SUPERIOR UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO SÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A UANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS MEZADA AMA & BANHO				
ISPENSER PARA SABÃO EM PÓ SIM LITRO ELIMINA FIAPOS SIM STEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM IJUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM IJUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR JUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE MOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO JUNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA JULO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÉNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A LUANTIDADE DE RIVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÉNIS DREDOM RANCAS ANA & BANHO				
ILTRO ELIMINA FIAPOS SIM VITERIOR DE AÇO INOX SIM STEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM LUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÉGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A LUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE PUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÉNIS BRISON B				
INTERIOR DE AÇO INOX SIM STEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM UANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÉNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A UNANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS ENIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO				
ISTEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO (ÍQUIDO SIM IUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERIILIZAÇÃO NÃO ES NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A UNANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELICIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊÑIS OREDOM RANCAS AMA & BANHO				
ISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM UANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A UANNIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 TOGGRAMAS TIRA MANCHAS IMPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO				
ISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM UANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A LUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÉNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	VISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM			
JUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11 IPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE IOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A ULANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÉNIS DIREDOM RANCAS AMA & BANHO	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM			
PO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE HOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM ELOCIDADES DE MOSTERIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A UNANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÉNIS DREDOM BRANCAS AMA & BANHO	QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11			
UNÇÃO LAVA TÊNIS SIM AVA EDREDON KING SIZE HOLHO SIM ENXÁGUE SIM ERSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A ULANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÉNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	TIPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR			
AVÁ EDREDON KING SIZE TOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A ULANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÉNIS DIREDOM RANCAS AMA & BANHO				
MOLHO SIM ENXÁGUE SIM ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A IUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS IMPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM BRANCAS AMA & BANHO	· ·			
ENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A JUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS IMPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DIREDOM RANCAS AMA & BANHO				
EAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A IUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS BREDOM RANCAS AMA & BANHO				
STERILIZAÇÃO NÃO ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A JUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÉNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO				
ÉS NIVELADORES SIM ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A JUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÉNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO				
ONTROLE DE TEMPERATURA NÃO UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A JUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS IMPEZA DE CESTO ÁPIDO ÉNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	PÉS NIVELADORES SIM			
UNÇÕES EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A JUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS IMPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO				
EUTILIZAÇÃO DE ÁGUA UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A **UANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	FUNÇÕES			
UPLO ENXÁGUE ERFECT DILUTION GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A FUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA			
GITAÇÃO/SECAGEM ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A FUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS IMPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	DUPLO ENXÁGUE			
ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS IMPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	PERFECT DILUTION			
ICLOS RÁPIDOS 25 MIN AINEL MECÂNICO ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS IMPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	AGITAÇÃO/SECAGEM			
ICLOS DE LAVAGEM SIM FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A LUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS IMPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	CICLOS RÁPIDOS 25 MIN			
FICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS IMPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	PAINEL MECÂNICO			
QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	CICLOS DE LAVAGEM SIM			
QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM ELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A			
ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM			
ÚMERO DE FUNÇÕES 11 ROGRAMAS TIRA MANCHAS MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	VELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630			
MPEZA DE CESTO ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	NÚMERO DE FUNÇÕES 11			
ÁPIDO ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	PROGRAMAS TIRA MANCHAS			
ÊNIS DREDOM RANCAS AMA & BANHO	LIMPEZA DE CESTO			
DREDOM RANCAS AMA & BANHO	RÁPIDO			
RANCAS AMA & BANHO	TÊNIS			
AMA & BANHO	EDREDOM			
	BRANCAS			
ORMAL	CAMA & BANHO			
	NORMAL			
UPER SILENCIOSO	SUPER SILENCIOSO			
ESADO/INTENSO	PESADO/INTENSO			
ELICADO/FITNESS	DELICADO/FITNESS			
TAPAS DE LAVAGEM	ETAPAS DE LAVAGEM			
IOLHO LONGO	MOLHO LONGO		<u> </u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	MOLHO NORMAL				
	MOLHO CURTO				
	ENXÁGUE				
	CENTRIFUGAÇÃO				
	INICIAR/PAUSAR SIM				
	QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5				
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A TENSÃO 220V COR BRANCO				
	CAPACIDADE DE LAVAGEM 18 KG LARGURA DO PRODUTO EMBALADO 70 CM				
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM				
	1 MÁQUINA DE LAVAR, 1 GUIA RÁPIDO, 1 CURVA DA MANGUEIRA				
	ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 106,3 CM				
	PESO DO PRODUTO EMBALADO 48 KG				
	PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 77,5 CM				
	MESA DE JANTAR/COPA CONTENDO 4 CADEIRAS QUE FORMAM O JOGO/KIT.				
	MATERIAL: MDP E MDF.				
	ESCALA: SEMI-BRILHO.				
	ACABAMENTO: PINTURA UV E TECIDO.				
	FORMATO DA MESA: REDONDA.				
	MEDIDA DA MESA: 110CM DE LARGURA X 110CM DE PROFUNDIDADE X				
	74CM DE ALTURA.				
	PESO DA MESA: 22KG.				
	PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG.				
	PODENDO SER A COR DA BASE DA MESA: BEGE, MARROM, CINZA.				
	PODENDO SER A COR DO TOPO DA MESA: BRANCO, BEGE, CINZA,				
	TRANSPARENTE.				
	MATERIAL DE 4 CADEIRAS: MDP E MDF, COM ENCOSTO, COM				
	ESTOFAMENTO, DE COR BEGE. SEM APOIO PARA BRAÇOS.				
	PESO DA CADEIRA: 7.7KG.				
	PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
23	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	PURIFICADOR DE ÁGUA - BIVOLT - BRANCO —		,		
	DEVENDO CONTER FUNÇÕES: ÁGUA NATURAL E GELADA.				
	COM PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS. ÁGUA REFRIGERADA E LIVRE DE BACTÉRIAS;				
	COM REFIL TROCA FÁCIL E SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS.				
	VOLTAGEM: BIVOLT.				
	COR: BRANCO.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
24	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	2,000		0
	QUADRO EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •		,		
	LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; • ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS •				
	MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO: •				
	FUNDO CONFECCIONADO EM MDF 10MM; • ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO				
	BRANCA MAGNÉTICA; • SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA				0,00
25	VERTICAL OU HORIZONTAL.	UND	1,000		0
			,		-



"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

					0,00	
26	SUPORTE INDUSTRIAL TRIPÉ PARA COADOR DE CAFÉ BULE 5 LITROS	UND	2,000		0	

Cláusula 2ª - Do Contrato

A Contratante firma o contrato com a Contratada para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, resultado de menor preço por item, conforme PREGÃO ELETRONICO N.º 025/2024 e seus respectivos anexos, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA, que fazem parte deste contrato.

Cláusula 3ª - Prazo de Vigência

- I O prazo de vigência será ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 a contar da data da assinatura, conforme preceitos legais a critério da contratante, mediante termo aditivo firmado entre as partes.
- II A prorrogação da vigência do Contrato deverá sempre ser precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela Contratada continuam vantajosas para a Contratante.

Cláusula 4ª - Da Dotação Orçamentária

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente. suplementada se necessário, com a classificação funcional programática e de categoria econômica, conforme termo de referencia.

Cláusula 5ª - Do Preço

- I As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor global de R\$ ----- (------), decorrentes da multiplicação do preço global pelo total adquirido, conforme valores dos lances e negociações.
- II O preço contratado é fixo e irreajustável, estando inclusos nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO ELETRONICO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc., garantindo-se este durante toda a vigência e não será objeto de atualização.

DO CEU

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Cláusula 6ª -Do Prazo, Local e Condições de Entrega dos /Produtos

- I I O objeto desta licitação será fornecido de acordo com o termo de referência.
- II Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s) do certame, as despesas de seguros, entrega transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

III- O prazo de entrega conforme termo de referência.

Cláusula 7ª - Das Condições de Recebimento do Objeto

- I O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, conforme Cláusula 6ª deste Contrato, pelo responsável competente para tanto.
- II Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pelo município, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.
- III Os materiais serão recebidos conforme solicitado em edital e anexo I especificado na proposta apresentada e aceitos por esta Municipalidade, acompanhados das respectivas notas fiscais.

Cláusula 8ª – Do Pagamento

- I O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota fiscal na Tesouraria da Contratante; ficando a liberação do pagamento condicionada à regularidade do fornecedor perante o INSS e FGTS.
- II As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.
- III A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente da Contratante.

Cláusula 9ª - Das Obrigações da Contratada

- I A **Contratada** responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato;
- II A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no inciso anterior, não transfere a
 Contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- III A Contratada responsabilizar-se-á pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;
- IV A **Contratada** não poderá transferir, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa autorização da **Contratante.**

Cláusula 10ª - Da Modificação Contratual

Dado regime jurídico deste contrato, a **Contratante** terá a prerrogativa de modificação, rescisão e alterações unilaterais, fiscalização, ampliação de sanções motivadas, respeitadas a própria concordância da **Contratada** quanto às cláusulas econômico-financeiras e monetárias, ainda alterações por acordo entre as partes, tudo conforme previsão da Lei Federal n.º 14.133/2021.

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO CNPJ: 24.859.332/0001-94

Cláusula 11ª - Da alteração Contratual

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cláusula 12ª - Da Fiscalização

A Contratante fiscalizará permanentemente se a Contratada está cumprindo adequadamente os deveres previstos neste Contrato, quanto aos fornecimentos e, havendo incorreção, será advertida para correção dos defeitos apontados na execução de sua prestação, devendo fazer as devidas correções.

Cláusula 13ª - Das Penalidades

- I Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Chapadão do Céu GO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos Lei Federal n.º 14.133/2021 pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor, em especial:
 - a) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega de material encaminhada pela Administração.
 - b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.
- II A multa de que tratam os subitens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.
- III Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.
- IV As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração autárquica.

Cláusula 14ª - Das Multas

As multas a serem eventualmente aplicadas nos casos pertinentes e que poderão ser acumuladas com outras sanções, na forma da Lei, serão limitadas ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) e aplicadas na conformidade da gravidade da infração. Tais valores, inexistindo garantia caucionada em dinheiro, serão descontados em eventuais créditos da Contratada e, caso insuficiente, cobrada judicialmente. Lei Federal n.º 14.133/2021. A multa prevista não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

DO GEV

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO CNPJ: 24.859.332/0001-94

Cláusula 15ª - Da Rescisão Contratual

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas Lei Federal n.º 14.133/2021, no que lhe for aplicável, assegurando o contraditório e a ampla defesa na formalização dos motivos.

Cláusula 16ª - Da Falência

Nos casos de falência, dissolução, alteração de Contrato Social, modificação da finalidade ou de Estrutura do Contratado, a rescisão somente se dará se resultar evidenciado que a ocorrência torna inviável a execução do Contrato, resultará em prejuízo ou não possibilidade de cumprimento de sua prestação mesmo presumidamente.

Cláusula 17ª - Da Habilitação Contratual

Se for verificado, a qualquer tempo, que a Contratada não detinha as condições para regular habilitação, ou após este Contrato, deixou de preencher as exigências legais, a Contratante deverá promover a rescisão do Contrato. Caso o problema seja de regularidade fiscal, havendo crédito do Contratado a Contratante comunicará à Fazenda competente para as providências que entender necessária.

Cláusula 18ª - Da Execução

Na execução deste Contrato serão aplicadas as Leis pertinentes e em vigor, e os casos omissos serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis e cada qual, sendo que eventual omissão neste Contrato não restringe nem amplia a aplicação da Lei pertinente.

Cláusula 19ª - Manutenção e Habilitação

A Contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, de modo permanente durante a execução do Contrato, sob sanções da Lei.

Cláusula 20ª - Do Reajuste de Preço

Os preços apresentados serão fixos e irreajustáveis.

Cláusula 21ª - Das Certidões

Para a assinatura do presente Contrato, a Contratada fica obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débito, com o Instituto de Previdência Social – CND e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

Cláusula 22ª - Do Fórum Competente

Foro competente para dirimir eventual controvérsia a respeito deste Contrato será o da Comarca de Serranópolis - GO, cuja jurisdição está vinculada a contratante, eis que eleito pelas partes contratantes de comum acordo e que, assim exclua qualquer outro, ainda que privilegiado.



"Quem planeja tem futuro,

quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e mesmo fim, tendo sido o mesmo lavrado no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chapadão do céu – GO, o resumo do presente termo de contrato, nos termos da Lei.

CONTRATADA

	Chapadão do Céu - GO, de_	de 2024.
Gestor		

DO-GEV

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

ANEXO III –MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024 PROCESSO Nº 000/2024

O Município de Chapadão do Céu, por intermédio da Secretaria de Administração, em observância às disposições do **Decreto nº 11.462/23 e Lei 14133/21**, resolve expedir a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculado e obrigacional, que segue ao final firmada pelo licitante vencedor, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletronico por Registro de Preços nº 025/2024**. **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**

DOS CONTRATANTES: I – MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo seu xxxxxx portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxx e CPF sob nº xxxxxxx, e doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a empresa, estabelecida na estabelecida à e cadastrada no CNPJ sob nº, neste ato representada neste ato pelo Sr......; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

Ite m	Produto/Serviço	Unidade	Quantid	Marc a	Valor Unit.	Total
	JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS – PLÁSTICO RESISTENTE					
	COR: BRANCA OU CINZA					
	CARACTERÍSTICAS DA MESA:					
	MODELO QUADRADA EMPILHÁVEL					0,00
1	CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 150 KG DISTRIBUÍDOS SOBRE A MESA;	JOGO	100,000			0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	FABRICADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES;				
	TAMPO LISO:				
	USO IRRESTRITO (INTERNO E EXTERNO);				
	LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO;				
	COM ADITIVOS CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (ANTI-UV);				
	MONOBLOCO POSSIBILITANDO EMPILHAMENTO;				
	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT;				
	DIMENSÕES PADRÃO BRASILEIRO DE 70X70X72 (CXLXA);				
	GARANTIA DE ATÉ 12 (DOZE) MESES POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA				
	DE ENTREGA.				
	DE ENTREGA.				
	CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:				
	MODELO SPAZIO - COM BRAÇO				
	CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA DE 182 KG;				
	PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE;				
	DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14776:2013;				
	·				
	CERTIFICADO PELO INMETRO NA CLASSE B DE ACORDO COM A RTQ DA PORTARIA 341				
	E 342 DE 22 DE JULHO DE 2014 (ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA 213/07);				
	USO IRRESTRITO (INTERNO E EXTERNO);				
	SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO,				
	LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO;				
	COM ADITIVOS RAIOS ULTRAVIOLETAS (ANTI-UVAUVB);				
	MONOBLOCO POSSIBILITANDO EMPILHAMENTO;				
	APARADOR BUFFET. POSSUINDO 02 GAVETAS LADO A LADO.				
	MATERIAL: MADEIRA MACIÇA.				
	ESTILO: CLÁSSICO.				
	CONTENDO 04 (QUATRO) PÉS DE SUPORTE.				
	MEDIDAS:				
	ALTURA: 1,10CM (INCLUINDO PÉS DE SUPORTE).				
	LARGURA: NO MÍNIMO 1,36CM E MÁXIMO DE 1,40CM.				
	PROFUNDIDADE: 38CM.				
	QUANTIDADE DE GAVETAS: 02 DUAS LADO À LADO; COM ROLAMENTO FÁCIL				
	DE PUXAR, RESISTENTE À 10KG EM CADA GAVETA;				
	COR: MARROM.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
2	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	2,000		0
	AR CONDICIONADO 12.000BTU – COM INSTALAÇÃO INCLUSA.				
	CAPACIDADE (BTU/H)				
	12.000				
	CONTENDO CONTROLE REMOTO.				
	TECNOLOGIA: INVERTER				
	CARACTERÍSTICAS GERAIS:				
	REFRIGERAÇÃO ATÉ 50% MAIS RÁPIDA; AUTO LIMPEZA; FILTRO HD				
	SILVER ION + CARVÃO ATIVADO; MODO SILÊNCIO; SERPENTINA DE COBRE.				
	COR: BRANCO.				
	VOLTAGEM: 220V.				
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM:				
	- 1 EVAPORADORA				0,00
3	- 1 CONDENSADORA	UN	6,000		0
			.,		-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	- 1 CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÕES CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	CONTENDO GARANTIA DE DELO MENOS 12 MESES				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A INSTALAÇÃO				
	DO OBJETO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,				
	GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O DESLOCAMENTO,				
	LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS PESSOAIS				
	DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.				
	AR CONDICIONADO 30.000BTU – COM INSTALAÇÃO INCLUSA.				
	CAPACIDADE (BTU/H)				
	30.000				
	CONTENDO CONTROLE REMOTO.				
	TECNOLOGIA: INVERTER				
	CARACTERÍSTICAS GERAIS:				
	REFRIGERAÇÃO ATÉ 50% MAIS RÁPIDA; AUTO LIMPEZA; FILTRO HD				
	SILVER ION + CARVÃO ATIVADO; MODO SILÊNCIO; SERPENTINA DE COBRE.				
	COR: BRANCO.				
	VOLTAGEM: 220V.				
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM:				
	- 1 EVAPORADORA				
	- 1 CONDENSADORA				
	- 1 CONTROLE REMOTO				
	- MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A INSTALAÇÃO				
	DO OBJETO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,				
	GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O DESLOCAMENTO,				
	LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS PESSOAIS				0,00
4	DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	ARMÁRIO DE COZINHA. COM 6 PORTAS SENDO QUE TRÊS DELAS DEVE				
	TRAZER DETALHES EM VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADOS.				
	COM PUXADORES DE ACRÍLICO E PÉS REGULÁVEIS, SE ADAPTANDO A				
	QUALQUER TIPO DE PISO.				
	MEDIDAS:				
	ALTURA: 195 CM.				
	LARGURA: 105 CM				
	PROFUNDIDADE: SUPERIOR 25CM / INFERIOR 45CM				
	CARACTERÍSTICAS GERAIS:				
	MATERIAL: AÇO.				
	REVESTIMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ.				
	CONTENDO 6 PORTAS;				
	3 GAVETAS COM TRAVAS ANTIQUEDAS;				
	02 PRATELEIRAS; 1 NICHO CENTRAL MEDINDO 11CM X 67CM X 25CM				
	(AXLXP); PORTA COM VIDRO SERIGRAFADO; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS				
	PARA UM ABRIR E FECHAR MAIS SUAVE; PUXADORES EM ABS CROMADO				
	RESISTENTE À IMPACTOS. TAMPO EM MDP 25MM COM ACABAMENTO EM				
	BAIXA PRESSÃO (BP).				
	REVESTIMENTO DO TAMPO NA COR GRANITO COM SUPORTE PARA ATÉ				
	120°C.				
	PÉS FIXOS DE 25MM COM SAPATAS CROMADAS QUE PERMITEM				
	REGULAGEM DE ALTURA EM MATERIAL:				
	AÇO.				0,00
5	GAVETAS COM TRAVAS;	UN	1,000		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	QUANTIDADE DE GAVETAS: 3				
	QUANTIDADE DE PORTAS: 6				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				
	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.				
	BALCÃO DE RECEPÇÃO – PARA ATENDIMENTO EM FORMATO DE "L".				
	ESTILO: MODERNO.				
	MATERIAL: MADEIRA – MDP.				
	DEVENDO CONTER BALCÃO DE RECEPÇÃO "ALTO" E BALCÃO INTERNO ESTILO				
	ESCRIVANINHA.				
	MEDIDAS:				
	ALTURA DO BALCÃO EXTERNO: 120CM.				
	ALTURA DE BALCÃO/ESCRIVANINHA INTERNA: MÍNIMO DE 74CM E				
	MÁXIMO DE 75CM.				
	LARGURA TOTAL: 360CM. (CADA LADO DEVERÁ MEDIR, NO MÍNIMO,				
	180CM).				
	SUPORTA ATÉ: 70KG.				
	FABRICADO EM MADEIRA MDP BP DE 25MM. ACABAMENTO FEITO				
	COM FITA.				
	DEVE ACOMPANHAR SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL.				
	LATERAIS E FUNDO, COM ESPESSURA DE 15MM.				
	COR: MARROM/PRETO.				
	COR PREDOMINANTE: MARROM.				
	DEVERÁ CONTER BALCÃO PARA ATENDIMENTO EM SUA PARTE DE CIMA,				
	· ·				
	COMPOSTO POR MESA NA PARTE DE BAIXO QUE SIRVA DE ESCRITÓRIO,				
	APOIO PARA COMPUTADOR, IMPRESSORA, ETC.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
6	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	CADEIRA LONGARINA DE 03 (TRÊS) LUGARES DE ASSENTO.				
	CONTENDO BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO, COM 04				
	SAPATAS.				
	ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO.				
	ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO.				
	BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO.				
	DIMENSÕES:				
	173CMX62CMX74CM.				
	ENCOSTO: 50CM DE LARGURA E 43CM DE ALTURA.				
	CADA ASSENTO: 40CM DE PROFUNDIDADE E 50CM DE LARGURA.				
	ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM.				
	PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150KG.				
	COR: PRETO/CHUMBO.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				0,00
7	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O	UN	3,000		0,00
,	Total More Control of the Control of	OIN	3,000		U



"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO CNPJ: 24.859.332/0001-94

			1	ı	
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				
	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.				
	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO. MODELO: CHARLES EAMES.				
	FUNÇÕES NECESSÁRIAS:				
	APOIO PARA BRAÇOS;				
	REGULAGEM DE ALTURA DO ACENTO;				
	SISTEMA "RELAX" QUE PERMITE O INCLINE DO ENCOSTO;				
	SUPORTE COLUNA E LOMBAR; RODINHAS COM GIRO 360º;				
	MATERIAL DE ACABAMENTO: POLIURETANO COURO SINTÉTICO; ESTRUTURA				
	DE AÇO CROMADA, RESISTENTE E ANTI-CORROSÃO.				
	COR: PRETA.				
	MEDIDAS: 60CM LARGURA X 60CM PROFUNDIDADE X 105-115CM				
	ALTURA X 12KG PESO.				
	PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
8	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	4,000		0
	COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO. TAMANHO: INDUSTRIAL				0,00
9	EXTRA GRANDE, COM 15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE	UND	12,000		0
	ESCRIVANINHA EM "L" PARA ESCRITÓRIO.				
	MATERIAL: TAMPOS CONFECCIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA				
	AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 40MM DE ESPESSURA,				
	ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO METÁLICO EM BAIXA				
	PRESSÃO (BP). O MESMO DEVERÁ SER PRODUZIDO COM SISTEMA DE				
	PINOS EM AÇO ZINCADO 35MM DE COMPRIMENTO X 1MM DE				
	ESPESSURA PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS. SENDO ASSIM, AS TRAVESSAS				
	DEVERÃO SER ENCABEÇADAS COM FITA BORDA PVC 0,45MM EM				
	TODOS OS TOPOS APARENTES.				
	O TAMPO É ENCABEÇADO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORA PVC DE				
	1MM.				
	A MESA DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS TAMPOS, ASSIM FORMANDO				
	UM "L".				
	A ESCRIVANINHA DEVERÁ CONTER DUAS GAVETAS NO CANTO ESQUERDO				
	PRODUZIDA COM MESMO MATERIAL DA MESA MDP, COM ROLAMENTO EM ACO ESTAMPADOS COM ROLETES EM NYLON PARA FACILITAR AO PUXAR,				
	SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM				
	CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10KG CADA GAVETA, COM REVESTIMENTO				
	DE FUNDO HDF 3MM, REVESTIDO INTERNAMENTE POR UMA FACE,				
	COM PUXADORES METÁLICOS, EM PERFIL ALUMÍNIO.				
	ESTILO: MODERNO.				
	COR: MARROM/PRETO.				
	COR PREDOMINANTE: MARROM.				
	ESCALA DE BRILHO: SEMI-BRILHO.				
	ALTURA: MÍNIMO DE 74CM E MÁXIMO DE 75CM.				
	LARGURA DE CADA TAMPO: 60CM.				
	ESPESSURA DO TAMPO: MÍNIMO DE 2,5CM E MÁXIMO DE 3,0CM.				
	LARGURA LADO 1: 1,70M.				
	LARGURA LADO 2: 1MT.				0,00
	I control to the control of the cont	I .	The second secon	I .	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	PROFUNDIDADE: 45CM.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORCAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				
	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.				
	FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, ALIMENTADO POR				
	GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO				
	*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO				
	AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OBS.: A LARGURA				
	DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1				
	METRO. • LARGURA MÁXIMA*: 1850 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA*: 1350 MM; •				
	GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM; OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE				
	GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANELAS COM DIÂMETRO A				
	PARTIR DE 300 MM; • DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM +/-				
	10MM; • DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM +/- 10 MM. PRESSÃO DE				
	TRABALHO PREVISTA • 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; • 2,8 KPA				
	(QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP. CARACTERÍSTICAS • FOGÃO COMERCIAL CENTRAL				
	DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS). • COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO				
	LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA). • ALIMENTADO				0,00
11	POR GLP (GÁS LIQ	UND	1,000		0
	FOGÃO INDUSTRIAL				
	~				
	O FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30 COM SUPER FORNO POSSUI UMA EXCELENTE				
	POTÊNCIA NAS SUAS BOCAS E ESTRUTURA BEM REFORÇADA, O QUE PROLONGA A				
	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E GARANTE A PRODUTIVIDADE DA SUA COZINHA POR				
	MUITO MAIS TEMPO.				
	MATERIAL DE FABRICAÇÃO				
	AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA				
	MEDIDAC DO DOODUTO				
	MEDIDAS DO PRODUTO				
	PROFUNDIDADE: 87 CM				
	COMPRIMENTO: 113 CM				
	ALTURA: 80 CM				
	INFORMAÇÕES TÉCNICAS				
	PERFIL: 6,5 CM				
	QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA				
	3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H				
	3 - QUEIMADORES DOPLOS COM CONSUMO DE BOUGR/H 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H				
	3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°				
	TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°				
	FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS MEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CM				
	CONSUMO DO FORNO: 800 GR/H				
	QUADRO SEM EMENDAS				
	GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA				
	REGISTROS DE ALTA QUALIDADE				0.00
12	BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA	LINI	1 000		0,00
12	CONSUMO(GLP): 3.500 GR/H	UN	1,000		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	GARANTIA: 6 MESES				
	FORNO MICROONDAS 34L TIRA ODOR 220V, CAPACIDADE 34L, COR BRANCO,				
	POTÊNCIA 1300W DIÂMETRO DO PRATO 32,5 CM. PAINEL DIGITAL. EFICIÊNCIA				
	ENERGÉTICA CLASSE A VOLTAGEM 220 VOLTS, FUNÇÕES - PROGRAMAS EXTRAS MENU				
	DESCONGELAR: DESCONGELA CARNE, FRANGO, PEIXE E FEIJÃO. FUNÇÃO MUDO:				
	APERTE A TECLA 0 POR 4 SEGUNDOS E O SOM DO "BIP" DESAPARECE. FUNÇÕES				
	PRATO GIRATÓRIO FUNÇÕES – RELÓGIO FUNÇÕES - TRAVA DE SEGURANÇA CONSUMO				
	APROXIMADO DE ENERGIA 0,01 KWH/MÊS PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO				
	16 KG. PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 17,7 KG.				
	DIMENSÕES DO PRODUTO – LARGURA 53,9 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO – ALTURA				0,00
13	30 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO – PROFUNDIDADE 42,4 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ	UN	1,000		0
	FREEZER HORIZONTAL				
	COR BRANCA				
	CARACTERÍCTICAS				
	CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA				
	MAIOR ECONOMIA.				
	CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO				
	INTERNO.				
	TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO				
	FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA				
	ACELERADA.				
	DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA				
	FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE				
	CADA UMA DELAS.				
	FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM				
	ARMAZENAMENTO SEGURO.				
	PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA.				
	RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E				
	MOVIMENTAR O FREEZER.				
	DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO				
	ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER.				
	ACABAMENTO: METAL ALARME DE PORTA ABERTA: SIM				
	CAPACIDADE: 513 L				
	CESTO ARAMADO: SIM				
	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A				
	CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO				
	CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS				
1	CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM				
	DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO				
1	DRENO DE DEGELO: FRONTAL				
	DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU				
1	REFRIGERADOR				
	FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM				
1	FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ				
	GÁS ECOLÓGICO: SIM				
	GAVETAS: NÃO				
	ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO				0.00
1.1	TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST	LINI	1 000		0,00
14	TEMPERATURA:7°C A -18°C	UN	1,000		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	TENSÃO -V-:127 OU 220				
	TIPO: HORIZONTAL				
	TIPO DE DEGELO: MANUAL				
	TURBO FREEZER: SIM				
	DIMENSÕES:				
	ALTURA: 92 CM				
	LARGURA: 157 CM				
	PROFUNDIDADE: 76 CM				
	PESO: 65,5 KG				
	GARANTIA: 12 MESES				
	FREEZER HORIZONTAL DE 143LTS –				
	DEVENDO CONTER:				
	. CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL NO PAINEL FRONTAL;				
	. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR;				
	. GÁS REFRIGERANTE R600A;				
	. 4 RODAS PARA DESLOCAMENTO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO				
	PRODUTO;				
	. DRENO FRONTAL, FACILITANDO O DEGELO E LIMPEZA DO PRODUTO;				
	DEGELO MANUAL;				
	. VOLUME INTERNO 143 LITROS;				
	VOLTAGEM: 220V.				
	COR: BRANCO.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
15	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, COM				
	SISTEMA FROST FREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE				
	0 °C E +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO				
	PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A				
	INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 750 MM; • CAPACIDADE				
	TOTAL MÍNIMA: 450 LITROS. CARACTERÍSTICAS • CONGELADOR (FREEZER) VERTICAL				
	EM AÇO INOX COM SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE" (QUE NÃO PRECISA				
	DESCONGELAMENTO), COM UMA PORTA. • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA				
	CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, NO MÍNIMO, ENTRE -16°C E -24°C. • GABINETE TIPO				
	MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22				
	(0,79 MM). • ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO. • PÉS FIXOS				
	EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE.				
	• PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79				
	MM). • ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA				0,00
16	MÍNIMA DE 45 MM E DENSI	UND	1,000		0
	FRIGOBAR DE 90LTS –				
	DEVENDO CONTER CONTROLE DE TEMPERATURA COM AJUSTES: MÍNIMO,				
	MÉDIO E MÁXIMO DE 0 A 10°C.				
	DEVENDO PERMITIR PERSONALIZAR AS CONDIÇÕES DE REFRIGERAÇÃO DE				
	ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS, MANTENDO OS ALIMENTOS				
	FRESCOS POR MAIS TEMPO.				
	O COMPARTIMENTO EXTRA FRIO COM TEMPERATURA DEVE OFERECER UMA				
	ÁREA ESPECÍFICA PARA ARMAZENAR ALIMENTOS QUE EXIGEM TEMPERATURAS				
	MAIS BAIXAS, COMO CARNES OU PRODUTOS CONGELADOS.				
	O ELETRODOMÉSTICO DEVE TER POTÊNCIA DE 220V.				0,00
17	COR: BRANCO.	UN	2,000		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				
	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.				
		UNIDAD			0,00
18	FUNIL RETO MED.	Ε	2,000		0
	KIT CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES DE POLTRONAS.				
	PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR ATÉ 120KG.				
	PRODUTO DEVERÁ PESAR: 20KG CADA UMA, OU SEJA: 120KG AO TOTAL.				
	ESTILO: TILLA.				
	DIMENSÕES:				
	ALTURA TOTAL, C/ ENCOSTO: 73CM.				
	LARGURA: 65CM.				
	PROFUNDIDADE: 70CM.				
	PESO:20KG.				
	MATERIAL DE REVESTIMENTO/ESTOFAMENTO: COURINO.				
	COR: PRETA.				
	MATERIAL DE ENCHIMENTO DE ENCOSTO: ESPUMA.				
	COR DE PÉS DE SUPORTE: CROMADO.				
	MATERIAL DE ESTRUTURA: MADEIRA.				
	O TRAVAMENTO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER REALIZADO COM GRAMPOS EM				
	AÇO GALVANIZADO E PARAFUSOS COM FLANGE DE 5MM.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
19	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 720				
	MM; • LARGURA MÁXIMA: 450 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM; •				
	CAPACIDADE: 50L. CARACTERÍSTICAS • CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA				
	DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA				
	RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. • ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E				
	ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV – 8,0 QUE EVITA O PRODUTO				
	DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. • COM PEDAL E ESTRUTURA PARA				
	ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADO PLÁSTICO OU AÇO COM				
	TRATAMENTO ANTICORROSÃO OU PINTURA ELETROSTÁTICA. • SUPERFÍCIES INTERNAS				
20	POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. • PASSÍVEL DE SER RECICLADO		c 000		0,00
20	MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UND	6,000		0
	MÁQUINA DE LAVAR – COM CAPACIDADE DE 12KG.				
	DEVENDO CONTER:				
	. EFICIÊNCIA DE LAVAGEM EM ÁGUA FRIA.				
	. CAPACIDADE LAVAGEM 12 KG;				
	. ALÇAS LATERAIS / PÉ REGULÁVEL.				
	. FUNÇÃO: SECAGEM.				
	. DEVENDO CONTER, PELO MENOS 09 PROGRAMAS DE PAINEL.				
	COR: BRANCO.				
	VOLTAGEM: BIVOLT; OU 220V.				
	. EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				0.00
21	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O	UN	1,000		0,00
21	TORISHIO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇANIENTO O	UN	1,000		U



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E A MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 18 KG 105,2 CM ALTURA 66,2 CM	FINS.		
MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 18 KG 105,2 CM ALTURA 66,2 CM			
	LLARGURA 72 A CM		
	I LANGUNA / 2,4 CIVI		
PROFUNDIDADE	,		
46 KG PESO			
ESPECIFICAÇÕES			
CAPACIDADE 11-18 KG			
CONSUMO DE ÁGUA 180 L/CICLO			
CONSUMO DE ENERGIA 0,52 KWH/CICLO			
SISTEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO			
TIPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR			
PLUGUE 10A			
QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5			
CESTO INOX COM AGITADOR			
CENTRIFUGAÇÃO SIM			
DISPENSER PARA ALVEJANTE SIM			
DISPENSER PARA AMACIANTE SIM			
DISPENSER PARA AMACIAM E SIM DISPENSER PARA SABÃO EM PÓ SIM			
FILTRO ELIMINA FIAPOS SIM			
INTERIOR DE AÇO INOX SIM			
SISTEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO			
VISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM			
DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM			
QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11			
TIPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR			
FUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM			
LAVA EDREDON KING SIZE			
MOLHO SIM ENXÁGUE SIM			
SENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO			
REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM			
ESTERILIZAÇÃO NÃO			
PÉS NIVELADORES SIM			
CONTROLE DE TEMPERATURA NÃO			
FUNÇÕES			
REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA			
DUPLO ENXÁGUE			
PERFECT DILUTION			
AGITAÇÃO/SECAGEM			
CICLOS RÁPIDOS 25 MIN			
PAINEL MECÂNICO			
CICLOS DE LAVAGEM SIM			
EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A			
QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM			
VELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630			
NÚMERO DE FUNÇÕES 11			
PROGRAMAS TIRA MANCHAS			
LIMPEZA DE CESTO			
RÁPIDO			
TÊNIS			
EDREDOM			
BRANCAS			
CAMA & BANHO	UNIDAD		0,00
22 NORMAL	E	1,000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	SUPER SILENCIOSO				
	PESADO/INTENSO				
	DELICADO/FITNESS				
	ETAPAS DE LAVAGEM				
	MOLHO LONGO				
	MOLHO NORMAL				
	MOLHO CURTO				
	ENXÁGUE				
	CENTRIFUGAÇÃO				
	INICIAR/PAUSAR SIM				
	QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5				
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A TENSÃO 220V COR BRANCO				
	CAPACIDADE DE LAVAGEM 18 KG LARGURA DO PRODUTO EMBALADO 70 CM				
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM				
	1 MÁQUINA DE LAVAR, 1 GUIA RÁPIDO, 1 CURVA DA MANGUEIRA				
	ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 106,3 CM				
	PESO DO PRODUTO EMBALADO 48 KG				
	PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 77,5 CM				
	MESA DE JANTAR/COPA CONTENDO 4 CADEIRAS QUE FORMAM O JOGO/KIT.				
	MATERIAL: MDP E MDF.				
	ESCALA: SEMI-BRILHO.				
	ACABAMENTO: PINTURA UV E TECIDO. FORMATO DA MESA: REDONDA.				
	MEDIDA DA MESA: 110CM DE LARGURA X 110CM DE PROFUNDIDADE X				
	74CM DE ALTURA.				
	PESO DA MESA: 22KG.				
	PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG.				
	PODENDO SER A COR DA BASE DA MESA: BEGE, MARROM, CINZA.				
	PODENDO SER A COR DO TOPO DA MESA: BRANCO, BEGE, CINZA,				
	TRANSPARENTE.				
	MATERIAL DE 4 CADEIRAS: MDP E MDF, COM ENCOSTO, COM				
	ESTOFAMENTO, DE COR BEGE. SEM APOIO PARA BRAÇOS.				
	PESO DA CADEIRA: 7.7KG.				
	PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
23	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	PURIFICADOR DE ÁGUA - BIVOLT - BRANCO –				
	DEVENDO CONTER FUNÇÕES: ÁGUA NATURAL E GELADA.				
	COM PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS. ÁGUA REFRIGERADA E LIVRE DE BACTÉRIAS;				
	COM REFIL TROCA FÁCIL E SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS.				
	VOLTAGEM: BIVOLT.				
	COR: BRANCO.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
24	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	2,000		0



"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

25	QUADRO EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; • ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS • MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; • FUNDO CONFECCIONADO EM MDF 10MM; • ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; • SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL.	UND	1,000		0,00
					0,00
26	SUPORTE INDUSTRIAL TRIPÉ PARA COADOR DE CAFÉ BULE 5 LITROS	UND	2,000		0

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal a "<u>COMPRAR</u>" "<u>ADQUIRIR</u>" ou "<u>FIRMAR CONTRATO"</u> nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) produtos, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORNECEDORES

De conformidade com art, citado no preâmbulo, os preços, a especificação, nos quantitativos, nas marcas e seus respectivos fornecedores são registrados na presente Ata do **Pregão Eletrônico nº 024/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão Eletrônico será até 31 de dezembro de 2024, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na forma oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogada em caráter, devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior, se a proposta continuar se mostrando vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata.

Parágrafo Primeiro – O preco registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de reajuste comprovado.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

Parágrafo Terceiro – fracassada a negociação com o primeiro colocado o pregoeiro convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas na **Ata do Pregão Eletronico da Prefeitura nº 017/2024** e segundo o modelo constante do presente edital ANEXO VIII.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos objetos registrados serão efetuadas através de instrumento de Contrato.

Parágrafo Segundo – O prazo para entrega dos produtos objeto da presente Ata será conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, após o recebimento do objeto e da Nota Fiscal Faturada discriminativa, até 30 dias corridos da entrega dos produtos, contados da data da apresentação da nota fiscal de serviço, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo – Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

Parágrafo Terceiro – Deverá apresentar juntamente com a Nota fiscal as certidões Regulares da PGFN, FGTS, Trabalhista, Municipal e Estadual.

Parágrafo Terceiro- Dotação Orçamentária

Xxxxx

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – pela Prefeitura:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e do Edital:
- b) Quando o fornecedor se recusar a assinar o instrumento de Contrato no prazo estabelecido;



quem não planeja tem destino."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Precos, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23;
- d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura.

II – Pelo Fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as cláusulas desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou incessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado 05 (cinco) dias após a publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades nesta Ata.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a Prefeitura não se utilize a prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O fornecedor que ensejar o retardamento do cumprimento do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitas e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado da Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o CONTRATADO estará sujeito às seguintes penalidades:

DO CEU

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Admin. 2021-2024

I – Advertência:

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência, por meio de documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) De 0,5% (meio porcento) sobre o valor total do instrumento de Contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do material defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
- b) De 20% (vinte por cento) sobre o valor total do instrumento de Contrato, no caso de recusa injustificada do Fornecedor em assinar o instrumento de Contrato;
- c) De 20% (vinte por cento) do valor total do instrumento de Contrato pela recusa em corrigir qualquer material/obra/instalação/serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 10 (dez) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

Parágrafo Segundo – No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da garantia e se o valor for superior ao da garantia, além da perda desta será descontado dos pagamentos a que o Contratado fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do Contratado, o valor devido ou eventual diferença deverá ser recolhido por depósito a favor da contratante, no prazo de 5 (cinco) dias da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e execução judicial.

Ch	napadão do Céu-GO,	
Contratada		
Gestores		

DO CEU

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

ANEXO IV –MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS

Ite m	Produto/Serviço	Unidade	Quantid	Marc a	Valor Unit.	Total
	JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS – PLÁSTICO RESISTENTE	Omadac			Offic.	Total
	COR: BRANCA OU CINZA					
	CARACTERÍSTICAS DA MESA:					
	MODELO QUADRADA EMPILHÁVEL					
	CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 150 KG DISTRIBUÍDOS SOBRE A MESA;					
	FABRICADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES;					
	TAMPO LISO;					
	USO IRRESTRITO (INTERNO E EXTERNO);					
	LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO;					
	COM ADITIVOS CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (ANTI-UV);					
	MONOBLOCO POSSIBILITANDO EMPILHAMENTO;					
	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT;					
	DIMENSÕES PADRÃO BRASILEIRO DE 70X70X72 (CXLXA);					0,00
1	GARANTIA DE ATÉ 12 (DOZE) MESES POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA	JOGO	100,000			0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	DE ENTREGA.				
	CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:				
	MODELO SPAZIO - COM BRAÇO				
	CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA DE 182 KG;				
	PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE;				
	DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14776:2013;				
	CERTIFICADO PELO INMETRO NA CLASSE B DE ACORDO COM A RTQ DA PORTARIA 341				
	E 342 DE 22 DE JULHO DE 2014 (ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA 213/07);				
	USO IRRESTRITO (INTERNO E EXTERNO);				
	SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO,				
	LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO;				
	COM ADITIVOS RAIOS ULTRAVIOLETAS (ANTI-UVAUVB);				
	MONOBLOCO POSSIBILITANDO EMPILHAMENTO;				
	APARADOR BUFFET. POSSUINDO 02 GAVETAS LADO A LADO.				
	MATERIAL: MADEIRA MACIÇA.				
	ESTILO: CLÁSSICO.				
	CONTENDO 04 (QUATRO) PÉS DE SUPORTE. MEDIDAS:				
	ALTURA: 1,10CM (INCLUINDO PÉS DE SUPORTE).				
	LARGURA: NO MÍNIMO 1,36CM E MÁXIMO DE 1,40CM.				
	PROFUNDIDADE: 38CM.				
	QUANTIDADE DE GAVETAS: 02 DUAS LADO À LADO; COM ROLAMENTO FÁCIL				
	DE PUXAR, RESISTENTE À 10KG EM CADA GAVETA;				
	COR: MARROM.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
2	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	2,000		0
	AR CONDICIONADO 12.000BTU – COM INSTALAÇÃO INCLUSA.				
	CAPACIDADE (BTU/H)				
	12.000				
	CONTENDO CONTROLE REMOTO.				
	TECNOLOGIA: INVERTER				
	CARACTERÍSTICAS GERAIS:				
	REFRIGERAÇÃO ATÉ 50% MAIS RÁPIDA; AUTO LIMPEZA; FILTRO HD				
	SILVER ION + CARVÃO ATIVADO; MODO SILÊNCIO; SERPENTINA DE COBRE.				
	COR: BRANCO.				
	VOLTAGEM: 220V.				
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM:				
	- 1 EVAPORADORA				
	- 1 CONDENSADORA - 1 CONTROLE REMOTO				
	- 1 CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÕES				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A INSTALAÇÃO				
	DO OBJETO. NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.				
	GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORCAMENTO O DESLOCAMENTO,				
	LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS PESSOAIS				0,00
3	DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	6,000		0,00
		J.,	5,500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

1	AR CONDICIONADO 30.000BTU – COM INSTALAÇÃO INCLUSA.				
	CAPACIDADE (BTU/H)				
	30,000				
	CONTENDO CONTROLE REMOTO.				
	TECNOLOGIA: INVERTER				
	CARACTERÍSTICAS GERAIS:				
	REFRIGERAÇÃO ATÉ 50% MAIS RÁPIDA; AUTO LIMPEZA; FILTRO HD				
	SILVER ION + CARVÃO ATIVADO; MODO SILÊNCIO; SERPENTINA DE COBRE.				
	COR: BRANCO.				
	VOLTAGEM: 220V. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:				
	- 1 EVAPORADORA				
	- 1 CONDENSADORA				
	- 1 CONTROLE REMOTO				
	- MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A INSTALAÇÃO				
	DO OBJETO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,				
	GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O DESLOCAMENTO,				
	LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS PESSOAIS				0,00
	DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	ARMÁRIO DE COZINHA. COM 6 PORTAS SENDO QUE TRÊS DELAS DEVE				
	TRAZER DETALHES EM VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADOS.				
	COM PUXADORES DE ACRÍLICO E PÉS REGULÁVEIS, SE ADAPTANDO A				
	QUALQUER TIPO DE PISO.				
	MEDIDAS:				
	ALTURA: 195 CM.				
	LARGURA: 105 CM				
	PROFUNDIDADE: SUPERIOR 25CM / INFERIOR 45CM				
	CARACTERÍSTICAS GERAIS:				
	MATERIAL: AÇO.				
	REVESTIMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ.				
	CONTENDO 6 PORTAS;				
	3 GAVETAS COM TRAVAS ANTIQUEDAS;				
	02 PRATELEIRAS; 1 NICHO CENTRAL MEDINDO 11CM X 67CM X 25CM				
	(AXLXP); PORTA COM VIDRO SERIGRAFADO; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS				
	PARA UM ABRIR E FECHAR MAIS SUAVE; PUXADORES EM ABS CROMADO				
	RESISTENTE À IMPACTOS. TAMPO EM MDP 25MM COM ACABAMENTO EM				
	BAIXA PRESSÃO (BP).				
	REVESTIMENTO DO TAMPO NA COR GRANITO COM SUPORTE PARA ATÉ				
	120°C.				
	PÉS FIXOS DE 25MM COM SAPATAS CROMADAS QUE PERMITEM				
	REGULAGEM DE ALTURA EM MATERIAL:				
	AÇO.				
	GAVETAS COM TRAVAS;				
	QUANTIDADE DE GAVETAS: 3				
	QUANTIDADE DE GAVETAS: 5 QUANTIDADE DE PORTAS: 6				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				0.00
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS		1 000		0,00
	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

I .	BALCÃO DE RECEPÇÃO – PARA ATENDIMENTO EM FORMATO DE "L".			
	ESTILO: MODERNO.			
	MATERIAL: MADEIRA – MDP.			
	DEVENDO CONTER BALCÃO DE RECEPÇÃO "ALTO" E BALCÃO INTERNO ESTILO			
	ESCRIVANINHA.			
	MEDIDAS:			
	ALTURA DO BALCÃO EXTERNO: 120CM.			
	ALTURA DO BALCÃO/ESCRIVANINHA INTERNA: MÍNIMO DE 74CM E			
	MÁXIMO DE 75CM.			
	LARGURA TOTAL: 360CM. (CADA LADO DEVERÁ MEDIR, NO MÍNIMO,			
	180CM).			
	SUPORTA ATÉ: 70KG.			
	FABRICADO EM MADEIRA MDP BP DE 25MM. ACABAMENTO FEITO			
	COM FITA.			
	DEVE ACOMPANHAR SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL.			
	LATERAIS E FUNDO, COM ESPESSURA DE 15MM.			
	l ·			
	COR: MARROM/PRETO. COR PREDOMINANTE: MARROM.			
	DEVERÁ CONTER BALCÃO PARA ATENDIMENTO EM SUA PARTE DE CIMA,			
	l			
	COMPOSTO POR MESA NA PARTE DE BAIXO QUE SIRVA DE ESCRITÓRIO,			
	APOIO PARA COMPUTADOR, IMPRESSORA, ETC. CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.			
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO			
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E			
	· · ·			
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O			0.00
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS		4 000	0,00
6	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000	0
	CADEIRA LONGARINA DE 03 (TRÊS) LUGARES DE ASSENTO.			
	CONTENDO BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO, COM 04			
	SAPATAS.			
	ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO.			
	ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO.			
	BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO.			
	DIMENSÕES:			
	173CMX62CMX74CM.			
	ENCOSTO: 50CM DE LARGURA E 43CM DE ALTURA.			
	CADA ASSENTO: 40CM DE PROFUNDIDADE E 50CM DE LARGURA.			
	ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM.			
	PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150KG.			
	CONTENDO CARANTA DE RELO MENOS 13 MESES			
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.			
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO			
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E			
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O			0.00
_	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS		2 000	0,00
7	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	3,000	0
	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO. MODELO: CHARLES EAMES.			
	FUNÇÕES NECESSÁRIAS:			
	APOIO PARA BRAÇOS;			
	REGULAGEM DE ALTURA DO ACENTO;			
	SISTEMA "RELAX" QUE PERMITE O INCLINE DO ENCOSTO;			
_	SUPORTE COLUNA E LOMBAR;			0,00
8	RODINHAS COM GIRO 360º;	UN	4,000	0



"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO CNPJ: 24.859.332/0001-94

	MATERIAL DE ACABAMENTO: POLIURETANO COURO SINTÉTICO; ESTRUTURA				
	DE AÇO CROMADA, RESISTENTE E ANTI-CORROSÃO.				
	COR: PRETA.				
	MEDIDAS: 60CM LARGURA X 60CM PROFUNDIDADE X 105-115CM				
	ALTURA X 12KG PESO.				
	PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				
	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.				
	COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO. TAMANHO: INDUSTRIAL				0,00
9	EXTRA GRANDE, COM 15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE	UND	12.000		0
	ESCRIVANINHA EM "L" PARA ESCRITÓRIO.	0.15	12,000		
	MATERIAL: TAMPOS CONFECCIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA				
	AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 40MM DE ESPESSURA,				
	ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO METÁLICO EM BAIXA				
	PRESSÃO (BP). O MESMO DEVERÁ SER PRODUZIDO COM SISTEMA DE				
	PINOS EM ACO ZINCADO 35MM DE COMPRIMENTO X 1MM DE				
	ESPESSURA PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS. SENDO ASSIM, AS TRAVESSAS				
	DEVERÃO SER ENCABEÇADAS COM FITA BORDA PVC 0,45MM EM				
	TODOS OS TOPOS APARENTES.				
	O TAMPO É ENCABEÇADO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORA PVC DE				
	1MM.				
	A MESA DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS TAMPOS, ASSIM FORMANDO				
	UM "L".				
	A ESCRIVANINHA DEVERÁ CONTER DUAS GAVETAS NO CANTO ESQUERDO				
	PRODUZIDA COM MESMO MATERIAL DA MESA MDP, COM ROLAMENTO				
	EM AÇO ESTAMPADOS COM ROLETES EM NYLON PARA FACILITAR AO PUXAR,				
	SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM				
	CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10KG CADA GAVETA, COM REVESTIMENTO				
	DE FUNDO HDF 3MM, REVESTIDO INTERNAMENTE POR UMA FACE,				
	COM PUXADORES METÁLICOS, EM PERFIL ALUMÍNIO.				
	ESTILO: MODERNO.				
	COR: MARROM/PRETO.				
	COR PREDOMINANTE: MARROM.				
	ESCALA DE BRILHO: SEMI-BRILHO.				
	ALTURA: MÍNIMO DE 74CM E MÁXIMO DE 75CM.				
	LARGURA DE CADA TAMPO: 60CM.				
	ESPESSURA DO TAMPO: MÍNIMO DE 2,5CM E MÁXIMO DE 3,0CM.				
	LARGURA LADO 1: 1,70M.				
	LARGURA LADO 2: 1,7011.				
	SUPORTA ATÉ: 50KG.				
	PROFUNDIDADE: 45CM.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
10	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	2,000		0,00
10	FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, ALIMENTADO POR	OIV.	2,000		0,00
11	GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO	UND	1,000		0,00
11	OLI (OLO LIQUEI ETTO DE I ETROLEO) OO OAS MATORAE. DIMIEMSOLS BASICAS FOUAO	UND	1,000		U



"Quem planeja tem futuro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ: 24.859.332/0001-94

quem não planeja tem destino."

	*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO				
	AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OBS.: A LARGURA				
	DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1				
	METRO. • LARGURA MÁXIMA*: 1850 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA*: 1350 MM; •				
	GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM; OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE				
	GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANELAS COM DIÂMETRO A				
	PARTIR DE 300 MM; • DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM +/-				
	10MM; • DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM +/- 10 MM. PRESSÃO DE				
	TRABALHO PREVISTA • 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; • 2,8 KPA				
	(QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP. CARACTERÍSTICAS • FOGÃO COMERCIAL CENTRAL				
	DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS). • COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO				
	LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA). • ALIMENTADO				
	POR GLP (GÁS LIQ				
	FOGÃO INDUSTRIAL				
	O FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30 COM SUPER FORNO POSSUI UMA EXCELENTE				
	POTÊNCIA NAS SUAS BOCAS E ESTRUTURA BEM REFORÇADA, O QUE PROLONGA A				
	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E GARANTE A PRODUTIVIDADE DA SUA COZINHA POR				
	MUITO MAIS TEMPO.				
	MATERIAL DE FABRICAÇÃO				
	AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA				
	MEDIDAS DO PRODUTO				
	PROFUNDIDADE: 87 CM				
	COMPRIMENTO: 113 CM				
	ALTURA: 80 CM				
	INFORMAÇÕES TÉCNICAS				
	PERFIL: 6,5 CM				
	QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA				
	3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H				
	3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H				
	CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°				
	TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°				
	FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS				
	MEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CM				
	CONSUMO DO FORNO: 800 GR/H				
	QUADRO SEM EMENDAS				
	GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA				
	REGISTROS DE ALTA QUALIDADE				
	BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA				
	CONSUMO(GLP): 3.500 GR/H				0.00
12	GARANTIA: 6 MESES	LIM	1 000		0,00
12	FORNO MICROONDAS 34L TIRA ODOR 220V, CAPACIDADE 34L, COR BRANCO,	UN	1,000		0
	POTÊNCIA 1300W DIÂMETRO DO PRATO 32,5 CM. PAINEL DIGITAL. EFICIÊNCIA				
	ENERGÉTICA CLASSE A VOLTAGEM 220 VOLTS, FUNÇÕES - PROGRAMAS EXTRAS MENU				
	DESCONGELAR: DESCONGELA CARNE, FRANGO, PEIXE E FEIJÃO. FUNÇÃO MUDO:				
	APERTE A TECLA 0 POR 4 SEGUNDOS E O SOM DO "BIP" DESAPARECE. FUNÇÕES				
	PRATO GIRATÓRIO FUNÇÕES – RELÓGIO FUNÇÕES - TRAVA DE SEGURANÇA CONSUMO				
	APROXIMADO DE ENERGIA 0,01 KWH/MÊS PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO				0,00
13	16 KG. PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 17,7 KG.	UN	1,000		0,00
-10	23.13.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	J11	_,500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	DIMENIÇÃES DO DRODUTO LA DOLUBA ES O SMA DIMENIÇÃES DO DRODUTO ALTURA				
	DIMENSÕES DO PRODUTO – LARGURA 53,9 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO – ALTURA				
	30 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO – PROFUNDIDADE 42,4 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ				
	FREEZER HORIZONTAL				
	COR BRANCA				
	CARACTERÍSTICAS:				
	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA				
	MAIOR ECONOMIA.				
	CESTO ARAMADO: SIM, FLEXIBILIDADE E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO				
	INTERNO.				
	TURBO FREEZER: RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO, INDICADO PARA OCASIÕES COMO				
	FESTAS OU QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE CONGELAR OS ALIMENTOS DE FORMA				
	ACELERADA.				
	DUPLA FUNÇÃO E PAINEL FRONTAL INTUITIVO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA				
	FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR COM MAIOR FACILIDADE NO ACIONAMENTO DE				
	CADA UMA DELAS.				
	FECHADURA DE SEGURANÇA: PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER PARA UM				
	ARMAZENAMENTO SEGURO.				
	PINTURA RESISTENTE: MAIS DURÁVEL, CONFERE MELHOR APARÊNCIA.				
	RODAS 360° E PUXADOR ERGONÔMICO: MAIS FACILIDADE PARA ABRIR E				
	MOVIMENTAR O FREEZER.				
	DRENO FRONTAL: PRATICIDADE NA HORA DE DESCONGELAR. A ÁGUA DO DEGELO				
	ESCOA PELO DRENO SEM PRECISAR MOVIMENTAR O FREEZER.				
	ACABAMENTO: METAL				
	ALARME DE PORTA ABERTA: SIM				
	CAPACIDADE: 513 L				
	CESTO ARAMADO: SIM				
	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A				
	CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO				
	CONSUMO: 72,5 KWH/MÊS				
	CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM				
	DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO				
	DRENO DE DEGELO: FRONTAL				
	DUPLA FUNÇÃO: CONTROLE DE TEMPERATURA PARA VERSÃO FREEZER OU				
	REFRIGERADOR				
	FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM				
	FREQUÊNCIA -HZ-:60HZ				
	GÁS ECOLÓGICO: SIM				
	GAVETAS: NÃO				
	ILUMINAÇÃO INTERNA: NÃO				
	TECNOLOGIA: CYCLE DEFROST				
	TEMPERATURA:7°C A -18°C				
	TENSÃO -V-:127 OU 220				
	TIPO: HORIZONTAL				
	TIPO DE DEGELO: MANUAL				
	TURBO FREEZER: SIM				
	DIMENSÕES:				
	ALTURA: 92 CM				
	LARGURA: 157 CM				
	PROFUNDIDADE: 76 CM				
	PESO: 65,5 KG				0,00
14	GARANTIA: 12 MESES	UN	1,000		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	FREEZER HORIZONTAL DE 143LTS –				
	DEVENDO CONTER:				
	. CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL NO PAINEL FRONTAL;				
	. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR;				
	. GÁS REFRIGERANTE R600A;				
	. 4 RODAS PARA DESLOCAMENTO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO				
	PRODUTO;				
	. DRENO FRONTAL, FACILITANDO O DEGELO E LIMPEZA DO PRODUTO;				
	DEGELO MANUAL;				
	. VOLUME INTERNO 143 LITROS;				
	VOLTAGEM: 220V.				
	COR: BRANCO.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
15	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, COM		_,500		
	SISTEMA FROST FREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE				
	0 °C E +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO				
	PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPACO DISPONÍVEL PARA A				
	INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 750 MM; • CAPACIDADE				
	TOTAL MÍNIMA: 450 LITROS. CARACTERÍSTICAS • CONGELADOR (FREEZER) VERTICAL				
	EM AÇO INOX COM SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE" (QUE NÃO PRECISA				
	DESCONGELAMENTO), COM UMA PORTA. • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA				
	CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, NO MÍNIMO, ENTRE -16°C E -24°C. • GABINETE TIPO				
	MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22				
	(0,79 MM). • ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO. • PÉS FIXOS				
	EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE.				
	• PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79				
	MM). • ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA				0,00
16	MÍNIMA DE 45 MM E DENSI	UND	1,000		0,00
	FRIGOBAR DE 90LTS –	4.1	_,		
	DEVENDO CONTER CONTROLE DE TEMPERATURA COM AJUSTES: MÍNIMO,				
	MÉDIO E MÁXIMO DE 0 A 10°C.				
	DEVENDO PERMITIR PERSONALIZAR AS CONDIÇÕES DE REFRIGERAÇÃO DE				
	ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS, MANTENDO OS ALIMENTOS				
	FRESCOS POR MAIS TEMPO.				
	O COMPARTIMENTO EXTRA FRIO COM TEMPERATURA DEVE OFERECER UMA				
	ÁREA ESPECÍFICA PARA ARMAZENAR ALIMENTOS QUE EXIGEM TEMPERATURAS				
	MAIS BAIXAS, COMO CARNES OU PRODUTOS CONGELADOS.				
	O ELETRODOMÉSTICO DEVE TER POTÊNCIA DE 220V.				
	COR: BRANCO.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORCAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
17	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	2,000		0
	,	UNIDAD	,		0,00
18	FUNIL RETO MED.	E	2,000		0
	KIT CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES DE POLTRONAS.				
	PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR ATÉ 120KG.				0,00
	PRODUTO DEVERÁ PESAR: 20KG CADA UMA, OU SEJA: 120KG AO TOTAL.	UN	1,000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

	ESTILO: TILLA.				
	DIMENSÕES:				
	ALTURA TOTAL, C/ ENCOSTO: 73CM.				
	LARGURA: 65CM.				
	PROFUNDIDADE: 70CM.				
	PESO:20KG.				
	MATERIAL DE REVESTIMENTO/ESTOFAMENTO: COURINO.				
	COR: PRETA.				
	MATERIAL DE ENCHIMENTO DE ENCOSTO: ESPUMA.				
	COR DE PÉS DE SUPORTE: CROMADO.				
	MATERIAL DE ESTRUTURA: MADEIRA.				
	O TRAVAMENTO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER REALIZADO COM GRAMPOS EM				
	AÇO GALVANIZADO E PARAFUSOS COM FLANGE DE 5MM.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				
	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.				
	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 720				
	MM; • LARGURA MÁXIMA: 450 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM; •				
	CAPACIDADE: 50L. CARACTERÍSTICAS • CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA				
	DENSIDADE. 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA				
	RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. • ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E				
	ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV – 8,0 QUE EVITA O PRODUTO				
	DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. • COM PEDAL E ESTRUTURA PARA				
	ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADO PLÁSTICO OU AÇO COM				
	TRATAMENTO ANTICORROSÃO OU PINTURA ELETROSTÁTICA. • SUPERFÍCIES INTERNAS				
	POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. • PASSÍVEL DE SER RECICLADO				0,00
20	MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UND	6,000		0,00
20	MÁQUINA DE LAVAR – COM CAPACIDADE DE 12KG.	OND	0,000		
	DEVENDO CONTER:				
	. EFICIÊNCIA DE LAVAGEM EM ÁGUA FRIA.				
	. CAPACIDADE LAVAGEM 12 KG;				
	. ALÇAS LATERAIS / PÉ REGULÁVEL.				
	. FUNÇÃO: SECAGEM.				
	. DEVENDO CONTER, PELO MENOS 09 PROGRAMAS DE PAINEL.				
	COR: BRANCO.				
	VOLTAGEM: BIVOLT; OU 220V.				
	. EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORCAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
21	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 18 KG 105,2 CM ALTURA 66,2 CM LARGURA 72,4 CM		_,500		
	PROFUNDIDADE				
	46 KG PESO				
	ESPECIFICAÇÕES				
	CAPACIDADE 11-18 KG				
	CONSUMO DE ÁGUA 180 L/CICLO				
	CONSUMO DE ENERGIA 0,52 KWH/CICLO	UNIDAD			0,00
22	SISTEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO	E	1,000		0,00
		-	_,,,,,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO CNPJ: 24.859.332/0001-94

"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

TIPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR			
PLUGUE 10A			
QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5			
CESTO INOX COM AGITADOR			
CENTRIFUGAÇÃO SIM			
DISPENSER PARA ALVEJANTE SIM			
DISPENSER PARA AMACIANTE SIM			
DISPENSER PARA SABÃO EM PÓ SIM			
FILTRO ELIMINA FIAPOS SIM			
INTERIOR DE AÇO INOX SIM			
SISTEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO			
VISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM SIM			
DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO SIM			
QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 11			
TIPO DE ABERTURA ABERTURA SUPERIOR			
FUNÇÃO LAVA TÊNIS SIM			
LAVA EDREDON KING SIZE			
MOLHO SIM ENXÁGUE SIM			
SENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS NÃO			
REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA SIM			
ESTERILIZAÇÃO NÃO			
PÉS NIVELADORES SIM			
CONTROLE DE TEMPERATURA NÃO			
FUNÇÕES			
REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA			
DUPLO ENXÁGUE			
PERFECT DILUTION			
AGITAÇÃO/SECAGEM			
CICLOS RÁPIDOS 25 MIN			
PAINEL MECÂNICO			
CICLOS DE LAVAGEM SIM			
EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO (A, B, C, OU E) A QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA SIM			
·			
VELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 630 NÚMERO DE FUNÇÕES 11			
PROGRAMAS TIRA MANCHAS			
LIMPEZA DE CESTO			
RÁPIDO			
TÊNIS			
EDREDOM			
BRANCAS			
CAMA & BANHO			
NORMAL			
SUPER SILENCIOSO			
PESADO/INTENSO DELICADO/FITNESS			
ETAPAS DE LAVAGEM			
MOLHO LONGO			
MOLHO LONGO MOLHO NORMAL			
MOLHO CURTO			
ENXÁGUE			
CENTRIFUGAÇÃO			
INICIAR/PAUSAR SIM			
INICIANY FACOAN ONE			



"Quem planeja tem futuro, quem não planeja tem destino."

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

1	QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA 5				
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A TENSÃO 220V COR BRANCO				
	CAPACIDADE DE LAVAGEM 18 KG LARGURA DO PRODUTO EMBALADO 70 CM				
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM				
	1 MÁQUINA DE LAVAR, 1 GUIA RÁPIDO, 1 CURVA DA MANGUEIRA				
	ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 106,3 CM				
	PESO DO PRODUTO EMBALADO 48 KG				
	PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 77,5 CM				
	MESA DE JANTAR/COPA CONTENDO 4 CADEIRAS QUE FORMAM O JOGO/KIT.				
	MATERIAL: MDP E MDF.				
	ESCALA: SEMI-BRILHO.				
	ACABAMENTO: PINTURA UV E TECIDO.				
	FORMATO DA MESA: REDONDA.				
	MEDIDA DA MESA: 110CM DE LARGURA X 110CM DE PROFUNDIDADE X				
	74CM DE ALTURA.				
	PESO DA MESA: 22KG.				
	PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG.				
	PODENDO SER A COR DA BASE DA MESA: BEGE, MARROM, CINZA.				
	PODENDO SER A COR DA BASE DA MESA: BEGE, MARROM, CINZA. PODENDO SER A COR DO TOPO DA MESA: BRANCO, BEGE, CINZA,				
	TRANSPARENTE.				
	MATERIAL DE 4 CADEIRAS: MDP E MDF, COM ENCOSTO, COM				
	ESTOFAMENTO, DE COR BEGE. SEM APOIO PARA BRAÇOS.				
	PESO DA CADEIRA: 7.7KG.				
	PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG.				
	CONTENDO GARANTIA DE, PELO MENOS, 12 MESES.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
23	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	1,000		0
	PURIFICADOR DE ÁGUA - BIVOLT - BRANCO –				
	DEVENDO CONTER FUNÇÕES: ÁGUA NATURAL E GELADA.				
	COM PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS. ÁGUA REFRIGERADA E LIVRE DE BACTÉRIAS;				
	COM REFIL TROCA FÁCIL E SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS.				
	VOLTAGEM: BIVOLT.				
	COR: BRANCO.				
	O VALOR DO ITEM DEVE INCLUI O FRETE, A ENTREGA E A MONTAGEM DO				
	OBJETO, SE NECESSÁRIO, NO IMÓVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E				
	TURISMO, GARANTIDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DE ORÇAMENTO O				
	DESLOCAMENTO, LOGÍSTICA ATÉ O MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS				0,00
24	DESPESAS PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO, TRANSPORTADORES E AFINS.	UN	2,000		0
	QUADRO EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •				
	LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; • ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS •				
	MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; •				
	FUNDO CONFECCIONADO EM MDF 10MM; • ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO				
	BRANCA MAGNÉTICA; • SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA				0,00
25	VERTICAL OU HORIZONTAL.	UND	1,000		0
					0,00
26	SUPORTE INDUSTRIAL TRIPÉ PARA COADOR DE CAFÉ BULE 5 LITROS	UND	2,000		0